



Xaxim – SC, 03 de Abril de 2014

### **SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO**

Solicitamos através desta, realização de Processo Licitatório de Empresa Especializada em Comercialização de Máquinas e Equipamentos rodoviários novos, através do Convênio FUNDAM, destinados às atividades operacionais do Poder Executivo Municipal - **MUNICIPIO DE XAXIM – SC.**

Item	Descrição	Qtde	Preço Médio R\$	Valor Total R\$
1	PÁ carregadeira 0 Km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e intercululado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40° (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m3, equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas.	1	375.000,00	375.000,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>375.000,00</b>

Two handwritten signatures are present in blue ink. One signature, appearing to begin with 'S.', is positioned above the other, which appears to begin with 'M.'.

**Obrigatoriedade:**

- Garantia Mínima de 12 meses, sem limite de Quilometragem e ou horas;
- Exigência das demais características padrão do equipamento, de acordo com as Normas SAE, Inmetro e ABNT.
- Fabricação Nacional (certificado/atestado de Indústria Fabril, do objeto ofertado no Brasil);
- Revenda/Assistência técnica no raio máximo de 120 Km, comprovar com cartão CNPJ;
- Carta de exclusividade do fabricante;
- Comprovar características do objeto ofertado através de prospecto técnico do fabricante.

Certo de vossa compreensão.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Convênio FUNDAM	<i>DESPESA 59</i>
<i>PROPRIOS</i>	<i>DESPESA 58</i>

*JH*  
EM 08.04.14



Curitiba, 01 de abril de 2014.

**P.M. XAXIM**

XAXIM - SC

Para a apreciação de V.Sa., encaminhamos as características técnicas e preço atual de equipamento **NOVO** da marca **CATERPILLAR**, conforme solicitação:

**Pá Carregadeira de Rodas, marca "Caterpillar", modelo 930K, acionada por motor diesel "Caterpillar" Cat® C7.1 ACERT (115kw) de potência máxima a 1.800 rotações por minuto. Inclui: coluna de direção reclinável, cabina fechada , ar condicionado, transmissão hidrostática, freios a disco banhados a óleo, direção hidráulica sensível a carga, comandos hidráulicos de 2 válvulas e 1 alavanca (Joystick), pneus 20,5 x 25 , caçamba de 2,2 m<sup>3</sup>, luz de alerta e peso operacional de 13.135kg.**

**VALOR:**

R\$ 435.000,00(quatrocentos e trinta e cinco mil reais)

**Condição de Pagamento:**

À vista contra entrega dos equipamentos ou outras condições que venham atender nossos mútuos interesses.

**Validade da Proposta:**

Conforme a tabela do fabricante.

**Prazo de Entrega:**

A combinar.

**Garantia do Equipamento:**

12 (doze) meses da entrada em operação, contra qualquer defeito de fabricação, devidamente comprovado, excetuando-se os que possam ocorrer devido a acidentes e /ou por operação imprópria.

**Assistência Técnica:**

Estamos capacitados a oferecer uma assistência técnica completa. Possuímos excelente estoque de peças de reposição e equipe de mecânicos especializados e equipados com ferramenta e veículos, para proporcionar atendimento no local de trabalho da máquina, através de nossa filial Chapecó - SC

Atenciosamente

  
Paraná Equipamentos S.A.  
Alexandre Puhlmann  
Gerente de Filiais  
49 3313-1400/8834-8155  
puhlmann\_alexandre@pesa.com.br



Chapecó - SC, 31 de março de 2014.

À

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

RUA: RUY BARBOSA, Nº 347, CENTRO  
CEP: 89.825-000  
XAXIM - SC  
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Prezado Senhor:

Atendendo a vossa solicitação é com satisfação que submetemos a sua apreciação a proposta para fornecimento de uma Carregadeira de rodas, nova, de fabricação nacional, modelo WA320-5, marca KOMATSU, de nossa distribuição para os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

**1. PROPONENTE / FATURAMENTO:**

MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.  
Rua Cristóvão Colombo, 221E  
Chapecó - SC  
CNPJ: 79.879.318/0001-44  
Fone/Fax (049) 3361-5399

**2. EQUIPAMENTO:**

- 1 (uma) Carregadeira de rodas, nova, de fabricação Nacional, marca Komatsu, Modelo WA320-5, peso operacional standard de 14.260 KG. Equipadas com sistema de monitoramento de dados via satélite (**KOMTRAX**).
- **MOTOR:**
  - Komatsu SAA6D102E-2-A, turboalimentado de 6 cilindros com potência líquida de 170HP à 2000 RPM, atende aos mais rigorosos padrões de controle de emissão de poluentes, com alta durabilidade e baixo custo e manutenção.
  - **Kit AKG:** Sistema de refrigeração preparado para trabalho em ambientes severos.
- **RODAS:**
  - Com anel e flange e pneus 20.5 x 25 – 12lonas(L3), sem câmara com aros.
- **FREIOS:**
  - Freios de Serviços a disco em banho de óleo atuados hidráulicamente de ação nas 4 rodas.
  - Freio de Estacionamento de discos múltiplos em banho de óleo montados no eixo de saída da caixa de transferência.



• **TRANSMISSÃO:**

- Hidrostática de acionamento através de motores, de 4(quatro) velocidades a frente e a ré, controlada eletronicamente com sistema de controle de mudanças de velocidade variável.

• **EIXO E COMANDOS FINAIS:**

- Dianneiro fixo, semi-flutuante.
- Traseiro, apoiado em pino central, semiflutuante, oscilação total de 30°.
- Engrenagem de redução cônica helicoidal,
- Engrenagem diferencial de Torque proporcional.
- Engrenagem de redução final com planetária de redução simples.

• **SISTEMA DE DIREÇÃO:**

- Atuação inteiramente hidráulica independente da rotação do motor, com ângulo de articulação de 40° para ambos os lados, com raio de giro medido do centro ao lado externo do pneu de 5160mm.

• **EQUIPAMENTO DE TRABALHO:**

- Alavanca única para elevar e bascular de fácil operação. Caçamba de 2.5m<sup>3</sup> para açãoada através de um único cilindro.

• **CABINA:**

- Cabina fechada, localizada na parte traseira da articulação, equipada com ar condicionado, baixo nível de ruído no seu interior 70dB possibilita ao operador um amplo e eficiente ambiente de trabalho reduzindo a fadiga do operador.

**CLASSIF. FISCAL: 84.29.51.99**

**CÓD CADASTRO NO FENAME: 2026802**

**3. GARANTIA:**

A garantia contra defeitos de fabricação, de montagem e de funcionamento é de 01(um) ano sem limite de horas, contados a partir da Entrega Técnica, conforme Termos de Garantia do fabricante.

**4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

Garantimos permanente Assistência Técnica as máquinas que estamos propondo em qualquer ponto da área de nossa abrangência.

Possuímos para tais serviços Departamento Técnico, chefiado por Engenheiro Mecânico, assistido por mecânicos especializados na própria fábrica, com veículos equipados com ferramentas adequadas para um atendimento mais eficiente.



**5. PEÇAS DE REPOSIÇÃO:**

Possuímos completo estoque de peças de reposição originais da fábrica para pronto e imediato atendimento. Nossa Empresa possui seu próprio Departamento de peças com estoque próprio, suficientemente dimensionado a sua área de atuação.

**6. OFICINA:**

Possuímos Oficina própria em Chapecó (SC), Farroupilha (RS) e em Blumenau (SC), perfeitamente aparelhadas com máquinas e ferramentas fornecidas pelas próprias fábricas representadas, necessárias para realizar reformas e consertos com maior perfeição, rapidez e economia.

**7. VALOR DO EQUIPAMENTO:**

R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para faturamento direto da Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda, com ICMS de 12%.

**8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**

À vista, Provis ou outras formas poderão ser estudadas em comum acordo.

**9. PRAZO DE ENTREGA:**

Em até 30 (trinta) dias, salvo venda prévia.

**10. LOCAL DE ENTREGA:**

O equipamento será entregue na cidade de Xaxim - SC, quando será feita a orientação e treinamento de operação e manutenção dos equipamentos, visando o melhor rendimento e desempenho dos mesmos.

**11. VALIDADE DA PROPOSTA:**

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Colocamo-nos à sua inteira disposição para prestar-lhes quaisquer informações adicionais, que eventualmente julgar-se necessárias.

Atenciosamente.

MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

## PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO

**1)** **PRODUTO:** Pá Carregadeira de Fabricação Nacional

- **MARCA:** JCB
- **MODELO:** 426ZX
- **MOTOR:** Cummins, 6 cilindros, turbo alimentado, com potência de 152HP, injeção direta, baixa emissão de poluentes EPA Fase 2.
- **TRANSMISSÃO:** Automática, com 4 marchas a frente e 3 ré, acionada por meio de seletor elétrico que atua sobre sistema modulador de mudança de velocidade e de direção (frente/ré), proporcionando mudanças suaves e imediatas.
- **SISTEMA HIDRÁULICO:** Bombas de pistões duplos, de deslocamento variável, alimentam um sistema sensível a carga, que distribui o fluxo de acordo com a demanda, de maneira rápida e eficiente. Vazão de 132 l/min em cada bomba.
- **FREIOS:** Freios hidráulicos nas quatro rodas, sistema de freio com circuito duplo e assistido por acumulador, para segurança total sob todas as condições.
- **PNEUS:** 20,5 X 25 - 12 lonas.
- **CABINE:** Fechada com ar condicionado, com estrutura ROPS/FOPS. Cabine de luxo, controles de operação ergonomicamente posicionados, com um alto nível de indicações e baixos níveis de ruído interno.
- **CARREGADEIRA:** Geometria com três cilindros hidráulicos reforçados proporciona alta força de desagregação, com excelentes características de carga. Concepção com pino, bucha e vedadores em todos os pontos de articulação, proporciona intervalos de manutenção mais longos. Caçamba com capacidade de 2,3m<sup>3</sup>.

**2)** **VALOR:** R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais).

### 2.1.1. Classificação Fiscal: 8429.51.99

- 3)** **CONDICÃO DE PAGAMENTO:** À vista contra entrega do equipamento ou outras condições que poderão ser definidas em comum acordo.
- 4)** **PRAZO DE ENTREGA:** Em até 60 (sessenta) dias, salvo venda prévia.

**Matriz São José | SC**  
 BR 101 - Km 210  
 Picadas do Sul  
 São José - SC  
 Cep: 88106-100  
 Fone: (48) 3257.1555

**Filial Chapecó | SC**  
 Rua Xanxerê, 360E  
 Lider  
 Chapecó - SC  
 Cep: 89805-270  
 Fone: (49) 3361.5400

**Filial Joinville | SC**  
 Av. Corcovado 166  
 Galpão A - Costa e Silva  
 Joinville - SC  
 Cep: 89217-013  
 Fone: (47) 3026.1554

**Filial Curitiba | PR**  
 Av. Juscelino Kubitschek  
 de Oliveira, 3628  
 CIC - Curitiba - PR  
 Cep: 81260-000  
 Fone: (41) 3373.0011

**Filial Jundiaí | SP**  
 Rod. Vice Pref. Hermenegildo  
 Tonelli, 4315 - Km 4,5  
 Medeiros - Jundiaí - SP  
 Cep: 13213-086  
 Fone: (11) 4525.2455

- 5) **LOCAL DE ENTREGA:** Xaxim/SC.
- 6) **VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da proposta, salvo venda prévia.
- 7) **GARANTIA:** 12 (doze) meses sem limite de horas, conforme "Certificado de Garantia" da JCB do Brasil.
- 8) **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Contamos com estoque de peças de reposição, mecânicos treinados na fábrica e capacitados com ferramental, para garantir a melhor assistência aos nossos Clientes. Contamos ainda com veículos equipados para a perfeita manutenção no campo sendo ela preventiva ou corretiva.
- 9) **MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** O usuário deverá executar as revisões e manutenções preventivas indicadas no Manual de Operação e Manutenção, para o melhor desempenho do equipamento. Isso também irá lhe assegurar a cobertura dos serviços no período integral de garantia. A execução destas revisões se realizará em seu local de operação, assegurando a qualidade e a frequência dos serviços e possibilitando um melhor desempenho do equipamento.
- 10) **ENTREGA TÉCNICA: Cortesia.** Na entrega da máquina, um técnico treinado da Macromaq, dará explicações e esclarecimentos sobre operação e manutenção do equipamento.

Estamos ao seu dispor, para todos e quaisquer outros esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

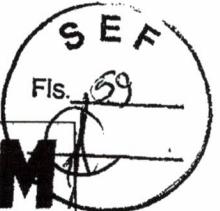


**Mario José Sartori - Consultor de Vendas**  
 Celular: 55 49 8836 8164  
 E-mail: [mario@macromaq.com.br](mailto:mario@macromaq.com.br)



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF

**FUNDAM**  
FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS



**CONVÊNIO nº 2014TR001298, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE  
SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE  
XAXIM.**

**PROCESSO nº SEF 8718/2014.**

O ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.229/0001-76, representada neste ato pelo Governador do Estado, João Raimundo Colombo, inscrito no CPF nº 295.684.209-91, pelo Secretário de Estado da Casa Civil, Nelson Antonio Serpa, inscrito no CPF nº 165.130.029-15 e pelo Secretário de Estado da Fazenda Antonio Marcos Gavazzoni, inscrito no CPF nº 827.189.469-20, por intermédio do Fundo de Apoio aos Municípios (FUNDAM), inscrito no CNPJ sob o nº 18.387.954/0001-64, todos com sede na Rodovia José Carlos Daux (SC 401) nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Florianópolis - SC, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Idacir Antonio Orso, CPF nº 194.821.759-72, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO nº 2014TR001298, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no Decreto nº 127, de 30 de março de 2011, na Instrução Normativa IN TC – 14, de 22 de junho de 2012, na Lei Estadual nº 16.037 de 24 de junho de 2013, no Decreto Estadual nº 1.621, de 03 de julho de 2013 e no Decreto Estadual nº 2.148 de 16 de abril de 2014, visando à transferência de recursos financeiros para aquisição de máquinas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DA IDENTIFICAÇÃO DO MANDATÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica estabelecido, que o presente Convênio, tem como **MANDATÁRIO**, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), instituição financeira pública, inscrita no CNPJ sob o nº 92.816.560/0001-37, com sede em Porto Alegre –

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

000010

Folha: 1/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

**Processo Adm. nº:** 121/2014                           **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global

**Forma Pgto. / Reajuste:**

**Prazo Entrega/Exec.:** Cfe Edital

**Local de Entrega:** MUNICIPIO DE XAXIM -

**Urgência:**

**Vigência:**

**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-MUNICIPIO DE XAXIM**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
58	07.01.1.014.4.4.90.00.00.00.00.00	Ampliação da Frota Rodoviária Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52.40.00.00.00.00	55.412,37
59	07.01.1.014.4.4.90.00.00.00.00.00	Ampliação da Frota Rodoviária Fonte de Recurso : 10024 - Transferências de Convênios - Outros	4.4.90.52.40.00.00.00.00	319.587,63
<b>Total previsto:</b>				<b>375.000,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	un	PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e interculado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassis, articulação de direção mínima de 40° (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar	375.000,0000	375.000,00

Xaxim, 26 de Maio de 2014.

Alfeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

000011

Folha: 2/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m3, equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas. (103520)					
			<b>Total Geral -----&gt;</b>	375.000,0000	375.000,00

Xaxim, 26 de Maio de 2014.



Alfeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

000012

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 121/2014

**B - Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço Global

**D - Forma Pgto./ Reajuste:**

**E - Prazo Entrega/Exec.:** Cfe Edital

**F - Local de Entrega:** MUNICIPIO DE XAXIM

**G - Urgência:**

**H - Vigência:**

**I - Objeto da Licitação:** Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

**J - Observações:**

**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-MUNICIPIO DE XAXIM**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
58	07.01.1.014.4.4.90.00.00.00.00.00	Ampliação da Frota Rodoviária Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52.40.00.00.00.00	55.412,37
59	07.01.1.014.4.4.90.00.00.00.00.00	Ampliação da Frota Rodoviária Fonte de Recurso : 10024 - Transferências de Convênios - Outros	4.4.90.52.40.00.00.00.00	319.587,63
<b>Total Previsto :</b>				<b>375.000,00</b>

Xaxim, 26 de Maio de 2014.

  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

000013

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 121/2014  
Data do Processo Adm.: 26/05/2014  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
58	07.03	1.034	44.90.00.00.00	55.432,37	55.412,37
59	07.03	1.034	44.90.00.00.00	319.587,63	319.587,63

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Xaxim, Em 26/05/14

DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8


**DECRETO N° 252/2014**

**Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.**

**IDACIR ANTONIO ORSO**, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin – CPF 045.104.769-90

**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretario; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. – Membros Suplentes.

**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

**Art. 3º** - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.



# XAXIM

GOVERNO MUNICIPAL

**Art. 5º** O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2014. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 6º** O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2014, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

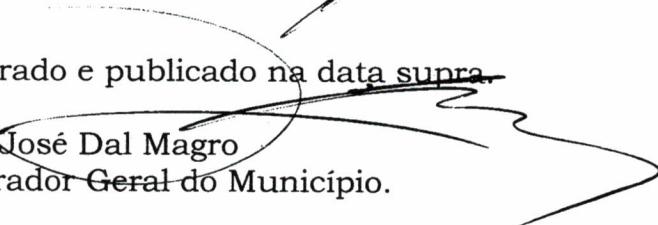
**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de abril de 2014.

  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

  
Fabio Jose Dal Magro  
Procurador Geral do Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 121/2014  
PREGÃO nº 065/2014 - TIPO PRESENCIAL**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Município de Xaxim SC torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações, Decreto Municipal nº 252/2014, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço global**, destinado ao Município de Xaxim, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

**2. OBJETO**

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira o km, através do **Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014**, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo a este edital.

**2.2 - O valor máximo não poderá ultrapassar o valor disposto no anexo I deste edital**

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações;

3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

**4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30**

- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

5.1. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

**5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h:45min do dia 06 de junho de 2014.**

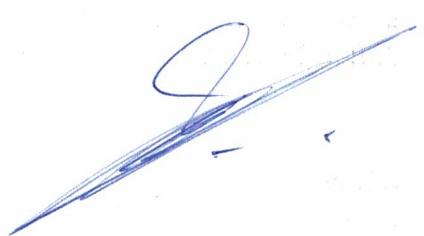
5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014  
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ DA PROPONENTE**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014  
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ DA PROPONENTE**

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30**

**6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min horas do dia 06 de junho de 2014 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.**

## **7. DO CREDENCIAMENTO**

**7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, conforme abaixo:**

### **7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:**

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício visando à comprovação da condição de participação no certame;
- c) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).

### **7.1.2. Representante:**

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado e;
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).
- e) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 7.2. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- 7.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- 7.4. As **microempresas e empresas de pequeno porte para** se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:  
I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, da abertura das propostas.
- 7.5. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*
- 7.6. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.
- 7.7. As **empresas preferencialmente deverão fazer-se presentes** através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.
- 7.8. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.
- 7.9. As licitantes que decidirem enviar seus envelopes e não se fazerem representar no ato deverão apresentar em separado dos envelopes 01 e 02 as declarações constantes dos itens 7.2 e 7.3 deste edital e cópia autenticada de documento que comprove legalmente que o responsável pela assinatura da proposta e das declarações tem poderes para tal.

## 8. PROPOSTAS DE PREÇOS

- 8.1. As **propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas**, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última **assinada pelo representante legal da empresa**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:
  - 8.1.1. Razão social, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;
  - 8.1.2. Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva **assinatura**;
  - 8.1.3. Data;
  - 8.1.4. Marca Preço unitário e total por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após á vírgula; em moeda brasileira corrente;
  - 8.1.5. Prospecto do item proposto.
  - 8.1.6. Garantia de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem e ou horas, a qual deverá constar de forma expressa na proposta de preços da licitante, sob pena de desclassificação.

## 9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- 9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30**

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, divirjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

## **10. DA HABILITAÇÃO**

### **10.1 Habilidade Jurídica;**

- 10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;
- 10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)
- 10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo)
- 10.1.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

### **10.2 Habilidade Fiscal;**

- 10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com data de emissão não inferior a 12 (doze) meses com ramo de atividade compatível ao objeto desta licitação.
- 10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;
- 10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;
- 10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### **10.3 Habilidade financeira;**

- 10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

### **10.4 Habilidade Técnica;**

- 10.4.1 Declaração de que o item cotado é de Fabricação Nacional (certificado/atestado de indústria fabril, do objeto ofertado no Brasil);
- 10.4.2 Declaração de que se vencedora disponibilizará Revenda/assistência técnica no raio de 120 km;
- 10.4.3 Declaração que cumpre com as características padrão do equipamento, de acordo com as normas SAE, Inmetro e ABNT.

### **10.5 NOTAS:**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30**

- a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social ou equivalente no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As microempresas e empresas de pequeno porte por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- c) As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;
- d) Todas as photocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;
- e) No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas photocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.
- f) Todos os documentos de Habilidade deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- g) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastrados, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico comprasnf2014@xaxim.sc.gov.br , por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra.

## **11. SESSÃO DO PREGÃO**

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilidade, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### **11.2. Da Classificação das Propostas**

11.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **Menor Preço global**, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

11.2.4. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

### 11.3. Dos Lances Verbais

11.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

11.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

11.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

11.3.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

11.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

11.3.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

11.3.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovaram tal situação no credenciamento**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

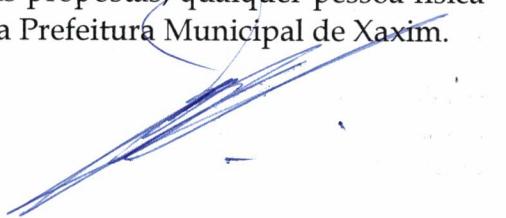
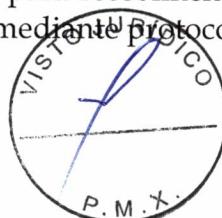
11.3.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

#### 11.4. Do Julgamento

- 11.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço Por item** ofertado.
- 11.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.4.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 11.4.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 11.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 11.4.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.
- 11.4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 11.4.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- 11.4.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
- 11.4.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstaciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
- 11.4.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “**Documentação de Habilitação**” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

#### 12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 12.1. Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30**

- 12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.
- 12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.
- 12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 12.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.**
- 12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

### **13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

### **14. DO PAGAMENTO**

- 14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante a apresentação da nota fiscal que deverá conter todas as especificações do objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável.
- 14.2. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.
- 14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

### **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30**

15.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014 a seguir:

59 – 44905240000000 Recurso Convênio FUNDAM  
58 – 44905240000000 Recurso Próprio do Município de Xaxim

## 16. DA ENTREGA

16.1. O fornecedor obriga-se a entregar o objeto em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

16.2. A entrega do Equipamento deverá ser no pátio da Prefeitura Municipal.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES:

### 17.1. DA CONTRATADA

O Contratado obriga-se a:

17.1.1. Oferecer e cumprir com as garantias, assistências e preços descritos na proposta de preço, anexo I deste edital bem como nas declarações apresentadas na habilitação;

17.1.2. Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;

17.1.3. Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

17.1.4. Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

### 17.2. DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

## 18. DAS PENALIDADES:

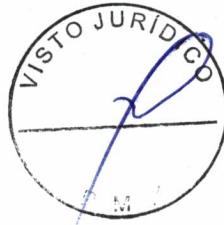
**18.1 A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato.**

18.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, **dentro do prazo de cinco dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

18.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa:





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30**

- a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

18.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

18.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **19. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

19.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail [licitacao@xaxim.sc.gov.br](mailto:licitacao@xaxim.sc.gov.br) ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

## **20. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:**

20.1. **O MUNICÍPIO DE XAXIM designa** como:

20.2. **Gestor e Fiscal** deste Edital, o Sr. Idacir Antonio Orso para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30**

20.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

## **21. DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

21.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

21.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

21.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

21.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

21.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

21.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

21.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

21.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

## **22. DOS ANEXOS**

22.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

22.1.1. Anexo I – Descrição completa dos itens/Modelo de Proposta

22.1.2. Anexo II – Carta de Credenciamento;

22.1.3. Anexo III – Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

22.1.4. Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.

22.1.5. Anexo V – Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

22.1.6. Anexo VI – Declaração de não Parentesco





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

22.1.7. Anexo VII – Minuta de Contrato

Xaxim SC, 26 de maio de 2014.

IDACIR ANTONIO ORSO  
Prefeito Municipal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO  
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30**

**ANEXO I  
MODELO DE PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014.**

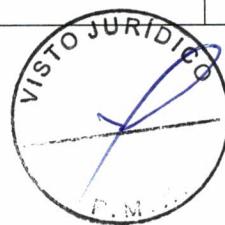
Nome da Empresa:
------------------

CNPJ:
-------

Endereço:
-----------

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do veículo abaixo descrito, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n. 065/2014** acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Preço Médio un R\$	Total R\$
1	PÁ carregadeira 0 km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e interculado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40° (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m <sup>3</sup> , equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas.	01	375.000,00	375.000,00
TOTAL ==>				





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Valor total da proposta (por extenso): R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que o item ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

**PRAZO DE ENTREGA:** \_\_\_\_\_

**DATA:**

NOME E ASSINATURA DO  
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

**Esta proposta deverá vir acompanhada de prospecto de cada máquina e ou equipamento.**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

## ANEXO II

### MODELO DE CREDENCIAMENTO Pregão Presencial nº/2014

A empresa . . . . . , inscrito no CNPJ nº . . . . . , com sede à . . . . . , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de . . . . . , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

**Assinatura e Carimbo**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30**

**ANEXO III**

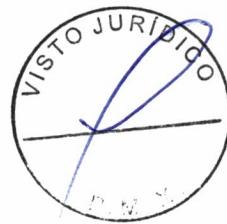
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº/2014**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. . . . . , sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(nome e identidade do representante legal)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

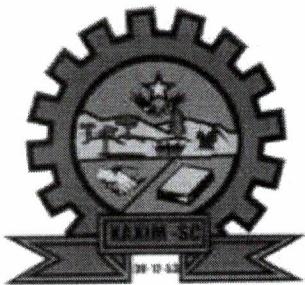
Pregão Presencial nº /2014

O signatário da presente, em nome da proponente . . . . . , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, . . . . . de . . . . . de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30**

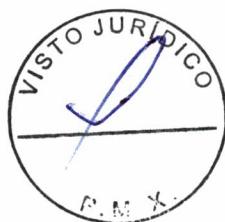
**Anexo V**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES  
Pregão Presencial nº /2014**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr.. ...., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ..... de ..... 2014.

.....  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E  
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Pregão Presencial nº /2014

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa \_\_\_\_\_ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO N°**

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor Idacir Antônio Orso, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF ..... , Carteira de Identidade ..... a seguir denominado CONTRATANTE, e, de outro lado à empresa ....., Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n. ...., com sede na ....., n. ...., na cidade de...., Estado de...., neste ato representado pelo Sr. ...., brasileiro, ...., Portador da Cédula de Identidade n. ...., com CPF n. ...., residente e domiciliado na cidade de ...., a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira o km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme segue .....

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 065/2014, Processo Licitatório n. 121/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

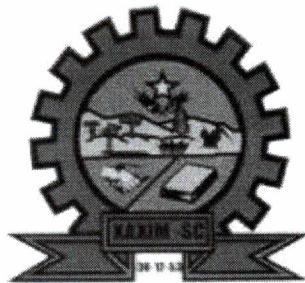
O valor a ser para pela aquisição do item é de R\$... (...), denominado valor contratual a serem pagos após a entrega do bem, conforme cronograma da contabilidade e liberação dos recursos, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- I. Prestar garantia de acordo com o oferecido na proposta ~~seja~~ de no mínimo 12 meses sem limite de hora/quilometragem;





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30**

- II. Providenciar assistência de peças e serviços num raio máximo de 120 quilômetros da sede da contratante;
- III. Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- IV. Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- V. Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- VI. Emitir nota fiscal nos termos da lei.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

- I- Fiscalizar e controlar a entrega do bem;
- II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PRAZO**

O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2014 podendo ser prorrogado se justificadamente aceito pela administração e dentro da legalidade.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente, a saber:

59 - 44905240000000 Recurso Convênio FUNDAM  
58 - 44905240000000 Recurso Próprio do Município de Xaxim

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

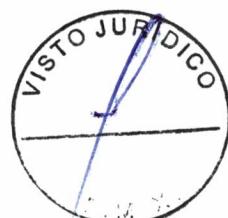
O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

#### **CLÁUSULA NONA - PENALIDADES**

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- III - declaração de inidoneidade;





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

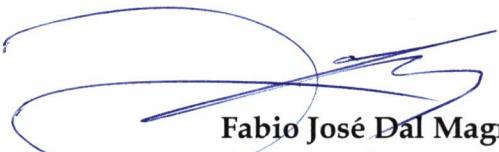
#### CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim, de xxxx de 2014

  
**Idacir Antonio Orso**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Contratada

  
**Fabio Jose Dal Magro**  
Assessor Jurídico OAB/SC - 20.041

Testemunhas:

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

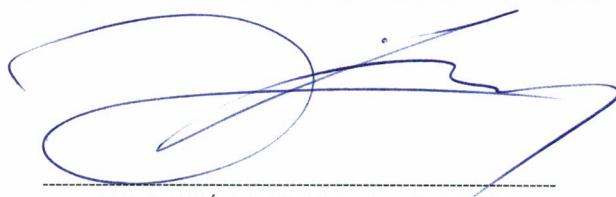
<b>Processo Administrativo:</b>	121/2014
<b>Processo de Licitação:</b>	121/2014
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO PRESENCIAL
<b>Número da Licitação:</b>	65/2014-PR
<b>Data do Processo:</b>	26/05/2014
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	06/06/2014
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Xaxim, 26.05.14



FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000040

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 65/2014 - PR

Processo Administrativo: 121/2014  
Processo de Licitação: 121/2014  
Data do Processo: 26/05/2014

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº. /2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 252/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/06/2014, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 65/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

### Objeto da Licitação:

Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Nº. Publ. 2543 / 2014  
Data da Publ. 27/05/14  
Data Saída 27/06/14  
Resp. pela Publ.  
Nome: *[Signature]*

Xaxim, 26 de Maio de 2014.

*[Signature]*  
Marinilse de Freitas Fin  
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000041

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 65/2014 - PR

Processo Administrativo: 121/2014  
Processo de Licitação: 121/2014  
Data do Processo: 26/05/2014

Folha: 1/1

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### 1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 06/06/2014 até às 08:45 horas do dia 06/06/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

### 2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma PÁ carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

### 3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	un	PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e interculado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40º (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m3, equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas. (103520)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 27.05.14, até às 17:00 horas do dia 27.06.14.

Xaxim, 26 de Maio de 2014.

  
Marinilse de Freitas Fin  
Pregoeiro(a)



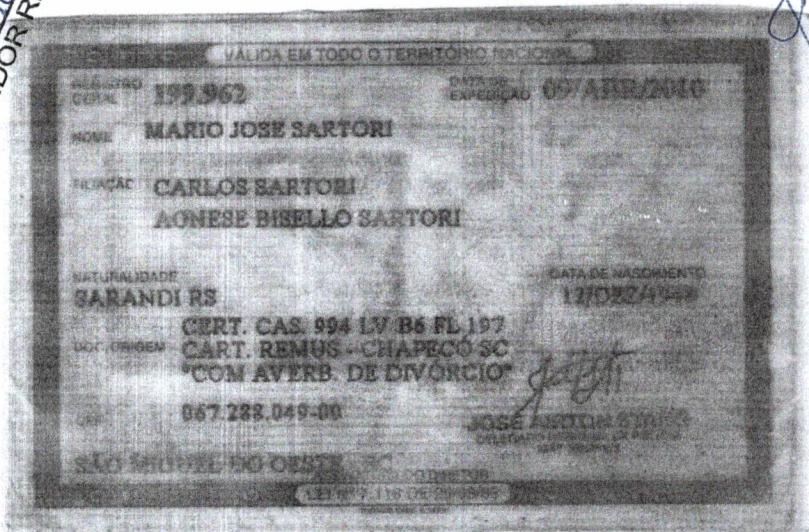




000045



MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06/06/14  
SERVIDOR RESPONSÁVEL  
Leandro



Lei

A

WZ



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

Folha: 1/1  
000046

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072588**

Data da Inscrição: 01/01/2014

Data da Renovação: 19/03/2014

Válido Até: 31/12/2014

**DADOS GERAIS:**

Razão Social:	<b>MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA</b>	<b>Data do Cadastro:</b> 18/10/2005	
Código:	190	Ativ.Econ.:	<b>Tipo de Empresa:</b> Fornecedor
Endereço:	RUA XANXERE	e-mail:	comercial.chapeco2@macromaq.com.br
Bairro:		Estado:	SC
Cidade:	Chapecó	País:	Brasil
C.E.P.:	89805-270	Fax:	49
CNPJ:	83.675.413/0002-84	Inscr. Municipal:	
Responsável:	JONAS	Identificação:	

**Outras Informações:**

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo

Descrição do Ramo de Atividade

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	98e4.5491.5c2b.d59f	27/09/2013	26/03/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1029042	27/01/2014	27/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	002902013-20001413	04/11/2013	03/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	38325997/2013	11/11/2013	09/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140037830616	17/03/2014	16/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	8363	07/03/2014	06/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014022722215988535041	27/02/2014	28/03/2014



2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br  
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprodutiva por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapéco, 02 de Junho de 2014.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Confira os dados do ato em  
[www.jusc.us.br/seio](http://www.jusc.us.br/seio)

DANIELA PACHECO - ESCREVENTE  
Emol.: R\$ 2,60 + Selo RB 1,45 = 4,05  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DM058026-9SCN  
Ato praticado por: DANIELA PACHECO



Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 19 de Março de 2014

Alfeu José Mattiello

Responsável pelo Setor Compras

# 2º Tabelionato de CHAPECÓ

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC

Especie: PROCURAÇÃO

LIVRO: 0241 FOLHA: 191

Controle: 00021694

Prot.Oficial: 20187 em: 15/05/2014

000047

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280-C, sala 01 Edifício Modera, Centro, Chapecó-SC CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

PROCURAÇÃO bastante que faz **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** (como segue abaixo).

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (20/05/2014), nesta Cidade de Chapecó, sede do Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, na rua Guaporé, nº 280 E, sala 01, Centro, perante mim, Cristiane de Almeida Camargo - Escrevente do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca, compareceu como outorgante: **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rodovia BR 101, Km 210, snº, bairro Picadas do Sul, nesta Cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob o número 83.675.413/0001-01, neste ato representada por seu sócio administrador, **LUIZ PEGORARO SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02378447621-DETRAN/SC, na qual consta RG nº. 340559-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.451.279-91, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, nº. 289 - E, apartamento 201, edifício Porto Seguro, Centro, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, de acordo com a 55ª Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrada na JUCESC em 17/02/2014, com NIRE sob o nº. 42 2 0034625 8, e alteração sob o nº. 20140304800, a qual o representante declara sob as penas da lei não haver alteração contratual posterior, contendo dados totalmente atualizados, e confirmados pela Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em 01/04/2014, o administrador, capaz para o ato, devidamente qualificado e identificado como o próprio por mim, Escrevente, em face dos documentos que me apresentou, do que dou fé. Então, por ele em nome da outorgante, me foi dito que, por este público instrumento de procuração, nomeava e constituía seus bastantes procuradores: **ROBSON FERNANDES CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 0106952187-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 097.675.737-04, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, nº. 834, Bairro Canto, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, **GERALDINO COELHO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 777.158-4-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 375.692.959-00, residente e domiciliado na rua Pedro Andre Hermes, nº. 94, bairro Nossa Senhora do Rosário, na Cidade de São José , Estado de Santa Catarina, **THIAGO RICARDO COMPARIN**, brasileiro, solteiro, maior, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 3.848.124-3-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 046.480.289-02, residente e domiciliado na rua São Francisco, nº. 131 - E, bairro Presidente Médici, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **ALTAIR DAPPER**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 291.029-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 065.985.019-20, residente e domiciliado na rua Santíssima Trindade, 129, Vila Alemanha, na Cidade de Luzerna, Estado de Santa Catarina, **MÁRIO JOSÉ SARTORI**, brasileiro, divorciado, consultor de vendas, portadora da Cédula de Identidade nº. 199.962-SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº. 067.288.049-00, residente e domiciliada na rua Amparo, nº. 113 - apartamento 202, bairro Bela Vista, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **EVANDRO RÉGIS FERRARI**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 3168224-SSP/SC e

b894-df43-3c8b-3271  
3c66-51bd-cef9-0b0a  
www.cartorios.com.br

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br  
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 21 de Maio de 2014.  
Em testemunho da verdade.

ADEGAR SIMONI - ESCREVENTE SUBSTITUTO  
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMG75220-HZBB  
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



169444

Juci  
M

000048

LIVRO: 0241 FOLHA: 192

Controle: 00021694

Prot.Oficial: 20187 em: 15/05/2014

# 2º Tabelionato de CHAPECÓ

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC

Especie: PROCURAÇÃO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM MENDES E OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, 280-E, sala 01 | Edifício Moderna Centro, Chapecó/SC, CEP 89002-300 | Tel.: (+55) 49 3322-9001 | E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

CNPJ: 07.3322-2 | Fone: 0800-110-0000 | Fax: 0800-110-0001



b894-df43-3c8b-3271  
3c66-51bd-cef9-0b0a  
www.cartorioow.com.br

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Be. ROSÁNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br  
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89002-310 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

## AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia regráfrica por conferir com o  
original a mim apresentado, do que fui f.

Chapecó, 21 de Maio de 2014.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Confira os dados do ato em  
[www.jsc.jus.br/seio](http://www.jsc.jus.br/seio)

ADEGAR SIMONI- ESCREVENTE SUBSTITUTO

Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMG75218-QDZF

Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI



169445

MM

# 2º Tabelionato de CHAPECÓ

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC

Controle: 00021694

Prot.Oficial: 20187 em: 15/05/2014

Especie: PROCURAÇÃO

VALIDO EM TODO O  
TERRITÓRIO NACIONAL  
SEMEMENDASE OU RASURAR

Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministérios da Fazenda e Planejamento, e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S.A., Banco do Brasil S.A., Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para ocorrências, registro de preços e todas as modalidades de pregão presencial e eletrônico, tomada de preços, convites e quaisquer modalidades de licitação de preços, podendo, inclusive, apresentar e assinar documentações e propostas, **formular ofertas e lances de preços**, interpor recursos ou desistir deles, assinar as respectivas atas e contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro; enfim, praticar todos os atos inerentes ao referido certame; depositar e retirar cauções, receber sua correspondência telegráfica e epistolar, simples, expressa e registrada, com ou sem valor, vales postais, encomendas e reembolsos postais; os dados fornecidos com relação aos outorgados são de inteira responsabilidade do outorgante. Os dados relativos aos outorgados são de inteira responsabilidade da outorgante e isenta esta Serventia de qualquer responsabilidade decorrente das informações prestadas. **A rescisão do Contrato de Trabalho de qualquer dos outorgados com a outorgante implicará, de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação, notificação e/ou aviso judicial ou extrajudicial, automática extinção e revogação dos poderes outorgados neste ou em outros instrumentos (sob minuta).** Dispensadas as testemunhas por ter sido identificada a parte através de seus documentos, conforme disposto no artigo nº. 884 do CNCGJ. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu que lavrasse o presente instrumento, que lhe sendo lido, aceitou, achou conforme e assina comigo, Cristiane de Almeida Camargo - Escrevente, que a fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, assino em público e raso. Protocolo Oficial 20187, de 15/05/2014. Emolumentos R\$ 39,90, Selo Digital de Fiscalização R\$ 1,45. Total R\$ 41,35. Chapecó-SC, 20 de maio de 2014. Em testemunho (sinal público) da verdade. (as) LUIZ PEGORARO SOBRINHO. (as.) Cristiane de Almeida Camargo - Escrevente.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2014.

Cristiane de Almeida Camargo  
Escrevente



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**DMG73776-H7X5**  
Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

169446

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel ROSÂNGELO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br  
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 49802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

## AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva por conferir com o original a mim apresentado, do que devo fé.

Chapecó, 21 de Maio de 2014.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.



ADEGAR SIMONI -ESCREVENTE SUBSTITUTO

Emol.:R\$ 2,60 + Selo:R\$ 1,45 = 4,05

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMG75218-5UDL

Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

BRM2517

000050

ASSESSORPLAN

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.



CONTRATO SOCIAL

0860 11-78 1416

Os abaixo assinados:

- D. Parracho*  
*Elaine M. B. Parracho*  
*Luis Pegoraro*  
*Liria Pegoraro*  
*Antônio Marcelino Parracho*  
*Roni*
1. - LUIZ CARLOS PARRACHO, CPF-003.154.609-97, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 282.293, expedida em 17/11/67 pelo Instituto de Identificação do R. Grande do Sul, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à R. Pará, nº 56;
  - 2.-ELAINE MARIA CEOLATO PARRACHO, CPF-003.154.609-97, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 11R-545.014, expedida em 10/12/74, pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à R. Pará, nº 56;
  - 3.-LUIZ PEGORARO SOBRINHO, CPF-098.451.279-91, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 11R-340.559, expedida em 21/05/73, pelo Instituto de Identificação do Estado de S. Catarina, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, à R. Felipe Schmidt s/nº;
  - 4.-LIRIA PEGORARO, CPF-098.451.279-91, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 11R-340.554, expedida em 21/05/73, pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, residente e domiciliada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, à R. Felipe Schmidt, s/nº;
  - 5.-ANTONIO MARCELINO PARRACHO, CPF-004.118.760-15, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 3.309.125, expedida em 04/07/75, pelo Instituto Felix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à A. Getúlio Vargas, 9599, 1º Andar. Fones 22.0423/22.0500 (PAIX). C. Postal 222. CEP 89000. CHAPECÓ-SC

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

CONCÓRDIA - Fundada em 30-10-69  
CGC-MF 03.575.182/0001-09 - CREP 7º Região 17 - CRC-SC 0046  
Rua do Comércio, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 306 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA-SC

CHAPECÓ - Fundada em 05-06-75  
CGC-MF 83.065.449/0001-97  
Av. Getúlio Vargas, 9599 - 1º Andar - Fones 22.0423/22.0500 (PAIX) - C. Postal 222 - CEP 89000 - CHAPECÓ-SC



ADP-001

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL - continuação



Vargas, s/nº;

6.-ADELAIDE SEVERO PARRACHO, CPF-004.118.760-15, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 11334297, expedida em 08/02/77, pelo Instituto de Identificação de São Paulo, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Av. Getúlio Vargas, s/nº;

RESOLVEM por esta e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade mercantil, por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelo disposto no Decreto 3.708, de 10/01/19; Lei 4.726, de 13/06/65; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de "MACROMAQ" COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.

SEGUNDA:

A sociedade tem por objetivo: a) o comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais e agrícolas; b) peças, partes e acessórios de reposição, assistência técnica e reparos a essas máquinas e equipamentos; c) comércio de acessórios em geral para veículos; d) atividades correlatas ao objetivo social; e) locação de máquinas e prestação de serviços.

TERCEIRA:

A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Avenida Getúlio Vargas, nº 3.609, podendo, a critério dos sócios, participar em outras sociedades, instalar e fechar filiais, atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.



ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

CONCORDIA - Fundado em 30-10-69  
 CGC-MF 83.575.163/0001-09 - CREP 7ª Região 17 - CRC-SC 0046  
 Rua do Comércio, 207 - 1º Andar - Fones 474 e 326 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC

CHAPECO - Fundado em 05-06-75  
 CGC-MF 83.085.449/0001-97  
 Av. Getúlio Vargas, 2598 - 1º Andar - Fones 99.0437/99.0200 (PABX), C. Postal 222 - CEP 89800 - CHAPECO - SC



"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL - continuaçāo

QUARTA:

A sociedade terá duração por prazo indeterminado, iniciando suas atividades, nesta data.

QUINTA:

O capital social será de ₩1.020.000,00 (um milhão e vinte mil cruzeiros) dividido em 1.020.000 (um milhão e vinte mil) cotas, no valor nominal de ₩1,00 (um cruzeiro) cada uma, subscrito e a ser integralizado na forma abaixo:

- a) LUIZ CARLOS PARRACHO, subscreve 300.000 (trezentas mil cotas) no valor de ..... ₩ 300.000,00 integralizando-as totalmente neste ato, com o seguinte: ₩258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), em moeda corrente nacional e ₩41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros), representados por um automóvel Ford-Corcel, modelo 1976.
- b) ELAINE MARIA CEOLATO PARRACHO, subscreve 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de ..... ₩ 40.000,00 integralizando-as totalmente neste ato, em moeda corrente nacional.
- c) LUIZ PEGORARO SOBRINHO, subscreve 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de ..... ₩ 300.000,00 sendo ₩208.000,00 (duzentos e oito mil cruzeiros) integralizados neste ato com ... ₩150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente nacional; .. e ₩58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros representados por um automóvel Chevette SL, modelo 1977. ficando para integralizar ₩92.000,00 (noventa e dois mil cruzeiros), em moeda corrente nacional, até 31 de janeiro de 1979.
- d) LIRIA PEGORARO, subscreve 40.000 (qua-



BKM 2520



ASSESSORPLAN

-Fl.04-

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL + continuação



renta mil) cotas no valor de ..... \$ 40.000,00

a serem integralizadas, em moeda corrente nacional, até 31 de janeiro de 1979.

e) ANTONIO MARCELINO PARRACHO, subscreve

\$300.000 (trezentas mil) cotas, no valor

de..... \$ 300.000,00

sendo \$64.000,00 (sessenta e quatro mil

cruzeiros), integralizados neste ato, com um automovel Volkswagen-Brasilia, modelo 1977; ficando \$236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil cruzeiros), a serem integralizados, em moeda corrente nacional até 31 de janeiro de 1979.

f) ADELAIDE SEVERO PARRACHO, subscreve 40.

000 (quarenta mil) cotas no valor de..... \$ 40.000,00

a serem integralizadas, em moeda corrente nacional, até 31 de janeiro de 1979.

..... \$ 40.000,00

§ ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2º do Decreto nº 3.708, de 10/01/19.

SEXTA:

A gerência da sociedade será exercida pelos cotistas LUIZ CARLOS PARRACHO e LUIZ PEGORARO SOBRINHO, os quais farão uso da denominação social individual ou conjuntamente, unicamente em negócios que constituam objeto da sociedade, sendo vedado empregá-las em avais, fianças e outras quaisquer garantias ou obrigações estranhas à essa finalidade.

§ PRIMEIRO:

Para a prática dos seguintes atos é necessária a assinatura conjunta dos sócios gerentes:

a) contratos em geral;

b) transações de compra e venda ou alienação de imóveis da socie-

-continua-

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

CONCORDIA - Fundada em 30-10-69

CGC-MF 82.575.163/0001-09 - CREP 7º Região 17 - CRC-SC 0046

Rua do Comércio, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 926 - C.Postal 109 - CEP 89700 - CONCORDIA - SC

CHAPECO - Fundada em 05-06-75

CGC-MF 83.085.449/0001-97

Av. Getúlio Vargas, 2590 - 1º Andar - Fones 29-0437/92-0200 (PABX) - C.Postal 929 - CEP 89300 - CHAPECO - SC



BKM 2521

ASSESSORPLAN

-F1.05-

**"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL - continuação**



- M. B. Paracko*
- a) dade;
  - c) penhor ou alienação por qualquer forma de bens constantes do ativo fixo da sociedade;
  - d) nomear procuradores.

**§ SEGUNDO:**

*Eduardo M. B. Paracko*

Para a prática dos seguintes atos é suficiente a assinatura de um dos sócios gerentes:

- a) assinatura de cheques;
- b) assinatura de correspondência;
- c) endossos de cheques;
- d) autenticação de duplicatas de emissão da sociedade;
- e) endosso de duplicatas.

*Laura Segato*

**§ TERCEIRO:**

*Concordo*

A remuneração dos sócios gerentes ou de sócios que prestarem serviços à sociedade, será deliberada de comum acordo entre os sócios.

*Concordo*

**§ QUARTO:**

*Concordo*

Os sócios gerentes ficam dispensados de caução.

**SÉTIMA:**

*Concordo*

As deliberações sociais referentes a modificação do contrato social, nomeação ou destituição de gerentes, incorporação, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, remuneração de gerentes, serão tomadas em assembleia geral dos sócios, por votos que correspondam a maioria do capital social.

*Concordo*

**§ PRIMEIRO:**

*Concordo*

A cada cota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

*Concordo*

**§ SEGUNDO:**

*Concordo*

Os sócios poderão se fazer representar por procuradores que sejam também cotistas.



**ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.**

**CONCÓRDIA - Fundada em 30-10-69  
 CGC-MF 83.575.183/0001-09 - CREP 7º Região 17 - CRC-SC 0046**

**Rua do Comércio, 107-1º Andar - Fones 474 e 396 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC**

**CHAPECÓ - Fundada em 05-06-75  
 CGC-MF 83.085.449/0001-37**

**Av. Getúlio Vargas, 2999 - 1º Andar - Fones 22-0437/99-0200 (PABX) - C. Postal 299 - CEP 89800 - CHAPECÓ - SC**

BKM2522

000055

ASSESSORPLAN

-Fl.06-

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL - continuação



DITAVA:

As cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o prévio assentimento dos sócios representando a maioria do capital social.

§ PRIMEIRO:

A sociedade em primeiro lugar e os sócios na proporção de suas cotas, se a sociedade não se interessar pela transação terão preferência, em igualdade de condições para adquirir as cotas do sócio cedente.

§ SEGUNDO:

No caso de morte, impedimento ou ausência e/ou retira da de qualquer dos sócios a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios remanescentes, facultando-se, se for o caso, nela ingressarem os herdeiros ou sucessores do sócio falecido impedido ou ausente, se assim o desejarem a maioria do capital social representado pelos sócios remanescentes e nisso convierem os referidos herdeiros ou sucessores.

§ TERCEIRO:

Ocorrendo falecimento, impedimento, ausência ou retirada do sócio até 6 (seis) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á a apuração de seus haveres respectivos, com base no Balanço Geral do último exercício. Se ocorrerem após aquele prazo, os haveres serão apurados na conformidade do Balanço Geral do exercício seguinte.

§ QUARTO:

O valor do reembolso dos haveres de sócio retirante, falecido, impedido ou ausente será determinado pela divisão proporcional ao ativo líquido apurado na forma do parágrafo anterior e o pagamento será efetuado em 12 (doze) prestações mensais sucessivas, de iguais valores, sem juros, contados a partir do mês seguinte à data do evento, ou se for o caso, do encerramento do balanço que servir de base para o cálculo.

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

CONCÓRDIA - fundada em 30.10.69  
CGC-MF 83.375.183/0001-09 - CREP 7ª Região 17 - CRC-SC 0046

Rua do Comércio, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 396 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC

CHAPECÓ - fundada em 05.06.75  
CGC-MF 83.085.449/0001-87  
Av. Getúlio Vargas, 2599 - 1º Andar - Fones 22-0437 / 22-0200 (PABX) - C. Postal 922 - CEP 89000 - CHAPECÓ - SC



"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.CONTRATO SOCIAL - continuação§ QUINTO:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá dar aviso prévio aos demais, por escrito, com a antecedência de 60 (sessenta) dias, apurando-se seus haveres na forma do parágrafo terceiro desta cláusula e efetuando-se o respectivo pagamento nos moldes do parágrafo quarto supra.

NONA:

O exercício social será encerrado em 30 de junho de cada ano. Levantado o balanço, o Demonstrativo da Conta Lucros e Perdas e feitas as necessárias provisões, determinarão os sócios em assembleia geral o destino do saldo, que poderá ser pré-estabelecido no início ou durante cada exercício social, a distribuição do saldo, a distribuição do saldo será determinada de maneira proporcional as cotas do capital dos sócios.

DÉCIMA

Aos casos omissos aplicar-se-á os dispositivos do Decreto 3.708 de 1910, e no que for aplicável, as normas da Lei nº 6404/76.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em cinco vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.



Chapecó, 15 de junho de 1978

Elaine M. b. Parracho  
Elaine Maria Ceolato Parracho  
Líria Pegoraro  
Líria Pegoraro  
Adelaide Severo Parracho  
Adelaide Severo Parracho

Juci Mariano

Antônio Marcelino Parracho

Walter F. Zandonai

Elaine M. b. Parracho  
Elaine Maria Ceolato Parracho  
Líria Pegoraro  
Líria Pegoraro  
Adelaide Severo Parracho  
Adelaide Severo Parracho

Elaine M. b. Parracho  
Elaine Maria Ceolato Parracho  
Líria Pegoraro  
Líria Pegoraro  
Adelaide Severo Parracho  
Adelaide Severo Parracho

Walter F. Zandonai

TESTEMUNHAS:

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reproduzida por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Chapecó, 21 de Maio de 2014.  
Em testemunho. M. J.

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 83.675.413/0001-01 / NIRE 42200346258

**55<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, o **ONEIDES FABIANI**, brasileiro, Empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº. 526.499.209-63, portador da cédula de identidade RG nº 1.418.087, expedida pelo Instituto de Identificação/SC, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 44-E, bairro Maria Goretti, cidade Chapecó/SC, CEP 89.801-422 e **LUIZ PEGORARO SOBRINHO**, brasileiro, Empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade RG nº. 11/R-340. 559, expedida pelo Instituto de Identificação/SC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº. 098.451.279-91, natural de Campos Novos/SC, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº. 305-E, Centro, cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-070; sócios da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101, km 210, s/nº, bairro Picadas do Sul, cidade de São José/SC, CEP 88.106-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.675.413/0001-01, Inscrição Estadual nº. 250.805.235 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº. 42200346258 em sessão do dia 18 de julho de 1978, neste ato, têm entre si ajustado alterar pela 55<sup>a</sup> vez o seu Contrato Social, em conformidade com os seguintes termos e condições:

**CLAUSULA 1<sup>a</sup>:**

A sociedade tem por objeto social as atividades abaixo elencada:

1. Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários de terraplanagem e de movimentação de cargas;



2. Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
3. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;
4. Representação comercial de máquinas, estandes, prateleiras e outros equipamentos industriais e comerciais;
5. Locação de automóveis sem condutor.
6. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
7. Serviço de Carga e Descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante.
8. Fabricação de artefatos de materiais plásticos.

### CLÁUSULA 2<sup>a</sup>

Permanecem válidas e inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Social ao qual esta alteração se refere.

### CLÁUSULA 3<sup>a</sup>:

Decidem os sócios, por unanimidade e sem reservas, diante das alterações acima indicadas, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ 83.675.413/0001-01 / NIRE 42200346258**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**LUIZ PEGORARO SOBRINHO**, brasileiro, Empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade RG nº.11/R-340. 559, expedida pelo Instituto de Identificação/SC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº. 098.451.279-91, natural de Campos Novos/SC, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº. 305-E,Centro, cidade de Chapecó/SC,CEP 89801-070; e **ONEIDES FABIANI**, brasileiro, Empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, portador da



cédula de identidade RG nº. 1.418.087, expedida pelo Instituto de Identificação/SC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº. 526.499.209-63, natural de São Miguel do Oeste (SC), residente e domiciliado na Rua Oswaldo Aranha, nº. 44-E, bairro Maria Goretti, cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-422, resolvem consolidar a SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 101 km 210, s/nº, bairro Picadas do Sul, na cidade de São José/SC, CEP 88106-100, com registro do contrato social perante a Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42200346258 em sessão do dia 18 de julho de 1978, e alterações posteriores, consolidam a Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá pelas disposições deste Contrato e se coadunam com o contido na lei nº. 10.406/2002 e, nos casos omissos, pelas normas aplicáveis às Sociedades Simples e, supletivamente, às Sociedades Anônimas (lei nº. 6.404/76).

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

##### CLAUSULA 1<sup>a</sup>:

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

##### CLÁUSULA 2<sup>a</sup>:

A sociedade tem por objeto social as atividades abaixo elencadas:

1. Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários de terraplanagem e de movimentação de cargas;
2. Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
3. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral.
4. Representação comercial de máquinas, estandes, prateleiras e outros equipamentos industriais e comerciais;
5. Locação de automóveis sem condutor.
6. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



7. Serviço de Carga e Descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante.
8. Fabricação de artefatos de materiais plásticos.

### **CLÁUSULA 3<sup>a</sup>:**

A Sociedade tem sede e foro na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, a Rodovia BR 101, km 210, s/ nº, bairro Picadas do Sul, CNPJ. 83.675.413/0001-01, NIRE: 42200346258, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devendo também arquivar, na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária. Os sócios podem participar em outras sociedades e atribuir capital autônomo para fins de direito.

### **Parágrafo Único**

A sociedade manterá filiais com o mesmo objeto social nas seguintes localidades:

#### **- Estado do Paraná**

- a) Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3628 Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba (PR), CEP 81260-000, CNPJ: 83.675.413/0004-46, NIRE: 41900094102, a qual iniciou suas atividades em 01/08/1985.
- b) Avenida Maracanã, nº828, Vila Industria, na cidade de Arapongas (PR) CEP 86706-178, CNPJ 83.675.413/0009-50, NIRE 41901239091, a qual começou suas atividades em 02/09/2011.

#### **- Estado de São Paulo**

- a) Avenida Marginal da Rodovia Vice – Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº. 4315 - E, Rua 2 – quadra GL1A – LT.4 , Jardim Santa Rosa, Bairro Medeiros, cidade de Jundiaí, Galpão 2B - CEP: 13.213-086, CNPJ: 83.675.413/0008-70, NIRE: 35903861363, a qual iniciou suas atividades em 28 de outubro de 2010.

#### **- Estado de Rondônia**

- a) Rua João Goulart, 755, Bairro Mato Grosso, cidade de Porto Velho, Estado de Rondonia, CEP 76.804-414, CNPJ: 83.675.413/0010-94 e NIRE 11900154739, a qual iniciou suas atividades em 16 de maio de 2012.



A handwritten signature consisting of a stylized "M" and "W" written over the bottom right portion of the circular stamp.

A handwritten signature consisting of a stylized "J" and "G" written vertically next to the circular stamp.

A handwritten signature consisting of a stylized "M" and "W" written in the bottom right corner of the page.

**- Estado de Santa Catarina**

- a) Rua Xanxerê, nº. 360 – E, bairro Líder, CEP 89805-270, cidade de Chapecó (SC), CNPJ: 83.675.413/0002-84 – NIRE 42900118771, a qual iniciou suas atividades em 15 de junho de 1978.
- b) Rua Corcovado, 166, Galpão "A", Bairro: Costa e Silva, na cidade de Joinville, (SC), CEP 89.217-013. CNPJ: 83.675.413/0011-75, NIRE 42900978893, a qual iniciou suas atividades em 11 de julho de 2012.

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>:**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, a qual iniciou suas atividades em 15 de julho de 1978.

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>:**

O capital social é de R\$ 2.227.781,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e um reais), dividido em 2.227.781 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e uma) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

**Parágrafo Primeiro**

Ficam as quotas distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
LUIZ PEGORARO SOBRINHO	2.205.503	99,00	2.205.503,00
ONEIDES FABIANI	22.278	01,00	22.278,00
<b>Total</b>	<b>2.227.781</b>	<b>100,00</b>	<b>2.227.781,00</b>

Para efeitos fiscais o capital social das filiais é destacado da seguinte forma:

ESTABELECIMENTO	CNPJ	NIRE	CAPITAL (R\$)
Filial – Chapecó	83.675.413/0002-84	42900118771	695.690,00
Filial – Curitiba	83.675.413/0004-46	41900094102	413.200,00
Filial – Jundiaí	83.675.413/0008-70	35903861363	400.000,00



✓

J. Souza

Murilo  
5

### **Parágrafo segundo**

A responsabilidade dos sócios é limitada a sua participação no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>** – A administração da Sociedade poderá ser outorgada a administradores sócios ou não sócios, nos termos do Art. 1.061 do Código Civil, cuja nomeação será realizada no contrato social, assim exercida:

I – O sócio **LUIZ PEGORARO SOBRINHO**, qualificado no preâmbulo, exercerá individualmente a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, bem como realizarão movimentações financeiras, sendo que os poderes ora previstos são amplos e gerais para a representação e administração da Sociedade, bem como para o uso do nome empresarial, podendo realizar todos os atos necessários à perfeita administração da Sociedade.

II – O Sócio **ONEIDES FABIANI**, qualificado no preâmbulo, exercerá exclusivamente a gestão Comercial da Sociedade, por meio do planejamento, coordenação e execução das áreas Comerciais, Vendas e Marketing da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro** – Os sócios administradores e as administradoras poderão receber remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista neste Contrato Social.

**Parágrafo Segundo** – Os sócios administradores ficam impedidos de usar o nome da Sociedade em atos contrários e diferentes aos objetivos sociais e especialmente proibidos de dar avais, endossos, fianças ou cauções a terceiros, assumir obrigações em nome dos sócios ou de terceiros, alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade sem atender o previsto neste Contrato Social.

**Parágrafo Terceiro** – A Sociedade poderá nomear administrador não sócio, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade dos sócios, na ausência da integralização total do capital, ou por aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, se estiver na sua totalidade integralizado.

### **CLÁUSULA 7<sup>a</sup>:**

As deliberações sociais referentes à modificação de Contrato Social, nomeação ou destituição de gerentes, incorporação, fusão, transformação e/ ou dissolução da sociedade, remuneração de gerentes, serão tomadas em assembleias geral dos



sócios, por votos que correspondam à maioria do capital social. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

### **CLÁUSULA 8<sup>a</sup>:**

As quotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o prévio consentimento dos sócios, representando a maioria do capital social.

#### **Parágrafo Primeiro**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias, e seus haveres serão apurados, na proporção da participação social, com base no Patrimônio Líquido da Sociedade, em balanço especialmente levantado, verificado na data da resolução, e será pago na modalidade que estabelece o parágrafo seguinte.

#### **Parágrafo Segundo**

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do *de cujos* têm 90 (noventa) dias após a data do balanço especial, para manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a sociedade recebendo os direitos e obrigações contratuais do *de cujos*, ou então, recebendo todos os seus haveres apurados até a data do balanço especial, em 12(doze) prestações mensais, sucessivas e atualizáveis monetariamente com base em índices oficiais, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias da data do encerramento do balanço especial.

### **CLÁUSULA 9<sup>a</sup>:**

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Será levantado o Inventário do ativo e passivo e se procederá ao respectivo Balanço de resultados econômicos que será submetido a aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros verificados obedecerá a proporção das quotas dos sócios.



A handwritten signature in black ink.

Three handwritten signatures in blue ink, including "Lori", "Willy", and "J. M. S.".

**CLÁUSULA 10<sup>a</sup>:**

O(s) Administrador (s) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E principalmente não estão inclusos em nenhum dos impedimentos citados no parágrafo primeiro do artigo 1011 do Código Civil – Lei nº. 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA 11<sup>a</sup>:**

Nos demais casos, aplicar-se-á a Lei 10.406/2002, regendo-se nos casos omissos pelas Normas da sociedade simples e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 4 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José-SC, 12 de Janeiro 2014.



ONEIDES FABIANI

CPF sob nº. 526.499.209-63,



LUIZ PEGORARO SOBRINHO

CPF sob nº. 098.451.279-91

**Testemunhas:**

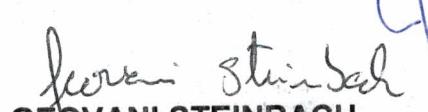
2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br  
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89001-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprodutiva por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 21 de Maio de 2014.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE  
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMG74794-IPCV  
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

GEOVANI STEINBACH

CPF 021.691.609-73

RG: 3.286.576 SSP SC

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 065/2014**

A MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 83.675.413/0002-84, sediada na Rua Xanxerê, 360E, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, SC, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó/SC, 06 de junho de 2014.

**83675413/0002-84**

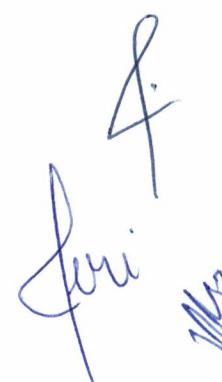
**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

RUA XANXERÊ, 360-E  
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270  
CHAPECÓ — SC



Macromaq Equipamentos Ltda  
CNPJ 83.675.413/0002-84

Mário José Sartori - Representante legal  
CPF 067.288.049-00  
RG 12R 199.962 SSP/SC



J.S.  
Juni  
M.S.

**Matriz São José | SC**  
BR 101 - Km 210  
Picadas do Sul  
São José - SC  
Cep: 88106-100  
Fone: (48) 3257.1555

**Filial Chapecó | SC**  
Rua Xanxerê, 360E  
Lider  
Chapecó - SC  
Cep: 89805-270  
Fone: (49) 3361.5400

**Filial Joinville | SC**  
Av. Corcovado 166  
Galpão A - Costa e Silva  
Joinville - SC  
Cep: 89217-013  
Fone: (47) 3026.1554

**Filial Curitiba | PR**  
Av. Juscelino Kubitschek  
de Oliveira, 3628  
CIC - Curitiba - PR  
Cep: 81260-000  
Fone: (41) 3373.0011

**Filial Jundiaí | SP**  
Rod. Vice Pref. Hermenegildo  
Tonolli, 4315 - Km 4,5  
Medeiros - Jundiaí - SP  
Cep: 13213-086  
Fone: (11) 4525.2455

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

**Pregão Presencial nº 065/2014**

O signatário da presente, em nome da proponente MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Chapecó/SC, 06 de junho de 2014.

**83675413/0002-84**

**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

RUA XANXERÉ, 360-E  
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270  
**CHAPECÓ - SC**



Macromaq Equipamentos Ltda  
CNPJ 83.675.413/0002-84  
Mário José Sartori - Representante legal  
CPF 067.288.049-00  
RG 12R 199.962 SSP/SC



**Matriz São José | SC**  
BR 101 - Km 210  
Picadas do Sul  
São José - SC  
Cep: 88106-100  
Fone: (48) 3257.1555

**Filial Chapecó | SC**  
Rua Xanxeré, 360E  
Lider  
Chapecó - SC  
Cep: 89805-270  
Fone: (49) 3361.5400

**Filial Joinville | SC**  
Av. Corcovado 166  
Galpão A - Costa e Silva  
Joinville - SC  
Cep: 89217-013  
Fone: (47) 3026.1554

**Filial Curitiba | PR**  
Av. Juscelino Kubitschek  
de Oliveira, 3628  
CIC - Curitiba - PR  
Cep: 81260-000  
Fone: (41) 3373.0011

**Filial Jundiaí | SP**  
Rod. Vice Pref. Hermenegildo  
Tonolli, 4315 - Km 4,5  
Medeiros - Jundiaí - SP  
Cep: 13213-086  
Fone: (11) 4525.2455

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

Á Prefeitura Municipal de Xaxim  
 Estado de Santa Catarina

83675413/0002-84

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA XANXERÉ, 360-E  
 BAIRRO LIDER - CEP 89805-270  
 CHAPECÓ — SC

Apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento de – 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, de fabricação nacional, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 065/2014**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	QTDE./ UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 / UN	<p>(UMA) PÁ CARREGADEIRA MARCA JCB MODELO 426ZX, 0 HORAS (KM) NOVA SOBRE RODAS, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2014/2014, MOTOR 06 CILINDROS TURBO, ALIMENTADO E INTERCULADO, COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 142 HP, TORQUE DE 633 NM A 1300 RPM, COM BAIXA EMISSÃO DE POLUENTES QUE ATENDE AS NORMAS DE EMISSÃO DE POLUENTES TIER II, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 04 MARCHAS A FREnte E 03 A RÉ, EIXOS DIFERENCIAIS COM PATINAGEM REDUZIDA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 230 LITROS E DE ÓLEO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE DE 210 LITROS INCORPORADOS A ESTRUTURA DO CHASSI, ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO DE 40º (GRAUS) COM DIREÇÃO DE EMERGÊNCIA, PESO OPERACIONAL 13.180 KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DE 135 KN, CARGA DE TOMBAMENTO EM LINHA RETA DE 9.574 KG, COMANDO DE CONTROLE TIPO JOYSTICK, FREIOS DE SERVIÇOS A DISCO EM BANHO DE ÓLEO, CABINE FECHADA ROPS/FOPS, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 2,0M³, EQUIPADA COM PNEUS MEDIDAS 20.5/25 (L3), GARANTIA DE 01 ANO LIVRE DE HORAS TRABALHADAS.</p> <p>A EMPRESA OFERTANTE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PÓS VENDA COM CNPJ ESTABELECIDO EM UM RÁIO DE 26,2 KM DO MUNICÍPIO DE XAXIM (FONTE: <a href="https://www.google.com.br">https://www.google.com.br</a>) ATRAVÉS DA MACROMAQ EQUIPAMENTOS DE CHAPECÓ/SC.</p>	R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00
		<b>VALOR TOTAL PARA O ITEM 01 (Trezentos e setenta e cinco mil reais).</b>		R\$ 375.000,00

RAZÃO SOCIAL: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA XANXERÉ, 360-E

CIDADE/ESTADO: CHAPECÓ/SC


**Matriz São José | SC**

BR 101 - Km 210  
 Picadas do Sul  
 São José - SC  
 Cep: 88106-100  
 Fone: (48) 3257.1555

**Filial Chapecó | SC**

Rua Xanxeré, 360E  
 Lider  
 Chapecó - SC  
 Cep: 89805-270  
 Fone: (49) 3361.5400

**Filial Joinville | SC**

Av. Corcovado 166  
 Gaipão A - Costa e Silva  
 Joinville - SC  
 Cep: 89217-013  
 Fone: (47) 3026.1554

**Filial Curitiba | PR**

Av. Juscelino Kubitschek  
 de Oliveira, 3628  
 CIC - Curitiba - PR  
 Cep: 81260-000  
 Fone: (41) 3373.0011

**Filial Jundiaí | SP**

Rod. Vice Pref. Hermenegildo  
 Tonoli, 4315 - Km 4,5  
 Medeiros - Jundiaí - SP  
 Cep: 13213-086  
 Fone: (11) 4525.2455



CNPJ: 83.675.413/0002-84 IE: 250.602.342

FONE: (49) 3361-5400 FAX: (49) 3361-5416

**REPRESENTANTE LEGAL (assinante do contrato):** Mário José Sartori, brasileiro, divorciado, consultor de vendas, RG N.º 12R 199.962 SSP/SC e CPF N.º 067.288.049-00, residente e domiciliado na rua Amparo, nº 113E, apto 202, bairro Bela Vista na cidade de Chapecó/SC.

E-MAIL: [comercial.chapeco2@macromaq.com.br](mailto:comercial.chapeco2@macromaq.com.br)

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio.

**PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

**PRAZO DE GARANTIA:** Garantia de 12(doze) meses, sem limite de horas, conforme Certificado de Garantia do fabricante.

**Obs:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende a todas as especificações descritas no edital

Chapecó/SC, 06 de junho de 2014.



Mário José Sartori - Representante legal  
CPF 067.288.049-00  
RG 12R 199.962 SSP/SC



83675413/0002-84

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA XANXERÉ, 360-E  
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270  
CHAPECÓ — SC

**Matriz São José | SC**  
BR 101 - Km 210  
Picadas do Sul  
São José - SC  
Cep: 88106-100  
Fone: (48) 3257.1555

**Filial Chapecó | SC**  
Rua Xanxeré, 360E  
Lider  
Chapecó - SC  
Cep: 89805-270  
Fone: (49) 3361.5400

**Filial Joinville | SC**  
Av. Corcovado 166  
Galpão A - Costa e Silva  
Joinville - SC  
Cep: 89217-013  
Fone: (47) 3026.1554

**Filial Curitiba | PR**  
Av. Juscelino Kubitschek  
de Oliveira, 3628  
CIC - Curitiba - PR  
Cep: 81260-000  
Fone: (41) 3373.0011

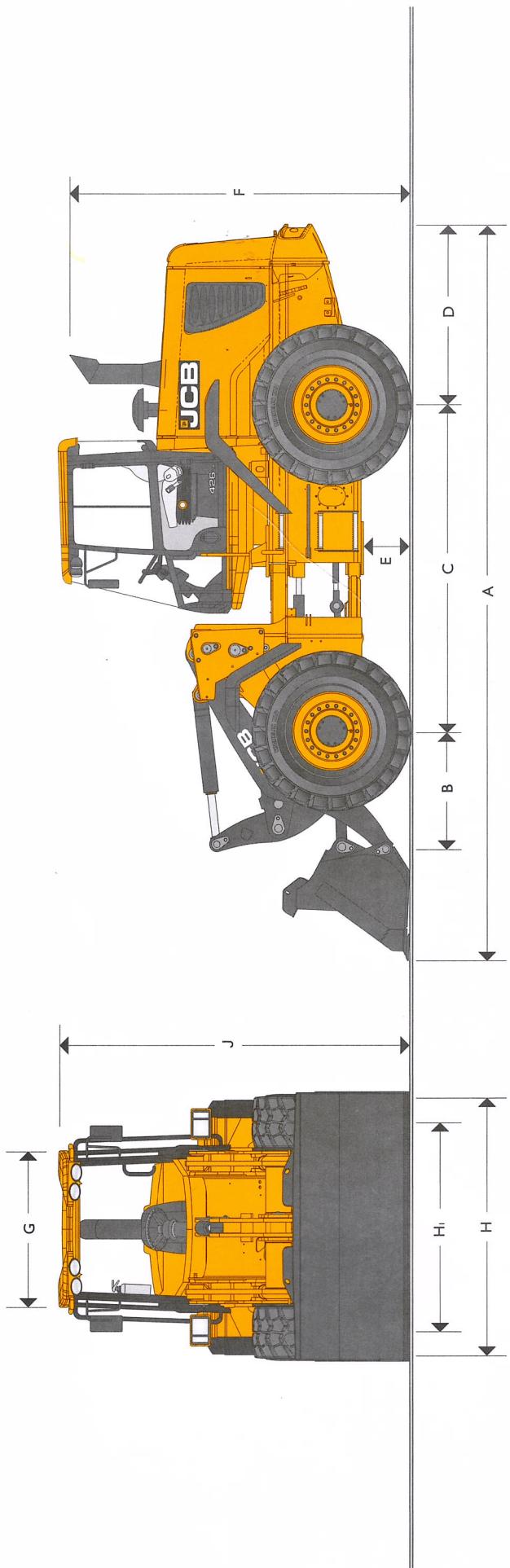
**Filial Jundiaí | SP**  
Rod. Vice Pref. Hermenegildo  
Tonolli, 4315 - Km 4,5  
Medeiros - Jundiaí - SP  
Cep: 13213-086  
Fone: (11) 4525.2455

**JCB**

PÁ CARREGADEIRA | 426ZX

POTÊNCIA DO MOTOR, MÁX.: 113kW (152 hP)  
PESO OPERACIONAL, MÁX.: 13.305kg  
CAPACIDADE DE CARGA, MÁX.: 2.3m<sup>3</sup>

## FABRICADA NO BRASIL



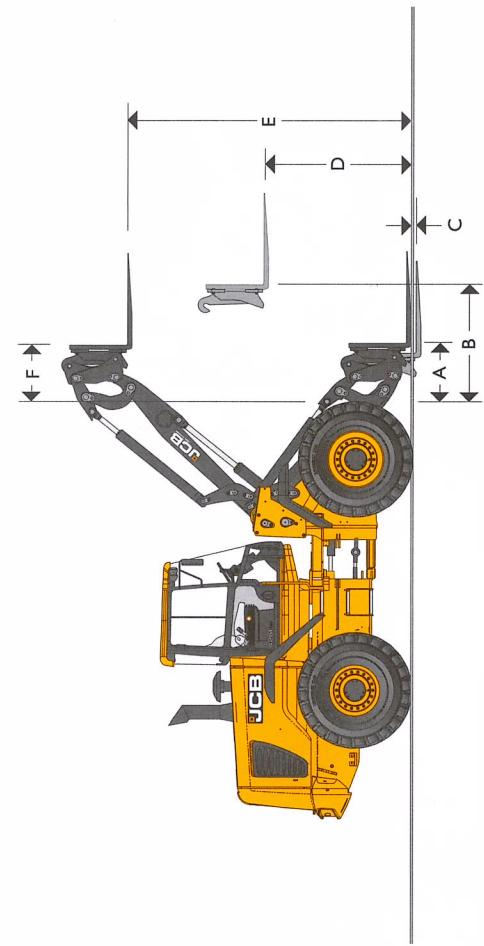
## DIMENSÕES

	mm	mm
A Comprimento total, com caçamba padrão	683	3906
B Eixo ao pino da articulação	1096	5095
C Distância entre eixos	3000	5830
D Eixo ao engate do reboque	1816	7020
E Vão livre, mínimo	442	12850
F Altura do escapamento	3192	2920
G Largura, no topo da cabine	1400	5790
H Largura, no topo dos pneus	2482	±40°
H1 Bitola	1955	Graus
J Altura da cabine	3335	

Dados baseados em máquina equipada com uma caçamba de 1,9m<sup>3</sup>, com bordas cortantes dentadas, aparafusadas e prensadas 20.5R25 XHA (L3).

*WJS*

000063

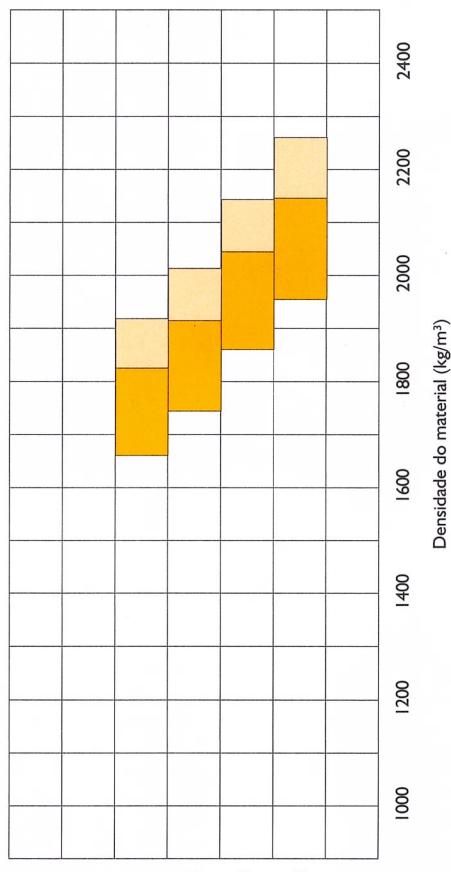
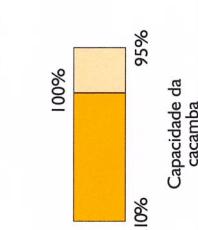

**DIMENSÕES DA CARREGADEIRA - QUADRO COM GARFOS**

Largura do garfo para transporte	mm	1500
Comprimento dos dentes	mm	1220
A Altance no nível do solo	mm	770
B Altance dos braços, na posição horizontal	mm	1545
C Abaixo do nível do solo	mm	
D Braços, altura na horizontal	kg	
E Braços, altura máxima	kg	
F Altance, na altura máxima	kg	5260
Carga útil*	kg	
Carga de tombamento, em linha reta	kg	7722
Carga de tombamento em giro total (40°)	kg	6575
Peso dos implementos	kg	

Considera-se que a máquina esteja equipada com pneus 20.5R25 XHA (L3). \*Distância no centro de gravidade 500mm. Com base em 80% de uma carga de tombamento em giro total, conforme definição da norma ISO B313. Espigamentos manuais do garfo em incrementos de 50mm (2 pol.). Seção do garfo de 000mm x 50mm.

**SELETOR DE CACÇAMBAS**

Material	Densidade solta kg/m <sup>3</sup>	Fator de enriquecimento %
Neve (recente)	200	110
Turfa (seca)	400	100
Beterrába	530	100
Resíduo de carvão mineral (solto)	570	85
Cevada	600	85
Resíduo de petróleo	680	85
Trigo	730	85
Carvão betuminoso	765	100
Fertilizante (mistos)	1030	85
Carvão mineral	1046	100
Terra seca (solta)	1150	100
Fertilizante	1250	85
Cloreto de sódio seco (sal)	1300	85
Cimento Portland	1440	100
Pedra calcaria (triturada)	1530	100
Areia (seca)	1550	100
Asfalto	1600	100
Cascalho (seco)	1650	85
Argila (molhada)	1680	110
Areia (seca)	1890	110
Argila refratária	2080	100
Cobre (concentrado)	2300	85
Ardósia	2800	100
Magnéita	3204	100


Capacidade da cacamba (m<sup>3</sup>)


000071



OS

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**000072**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 65/2014 - PR**

Processo Administrativo: 121/2014  
Processo de Licitação: 121/2014  
Data do Processo: 26/05/2014

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 94/2014 (Sequência: 1)**

Ao(s) 6 de Junho de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 121/2014, Licitação nº 65/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando inicio a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) da única empresa presente e realizou o credenciamento do representante da licitante participante do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o representante declara que cumpre com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo a proposta financeira da empresa. Foi verificado a conformidade da mesma com as exigências do Edital, constatando que a proposta apresentada pelo proponente atendeu aos requisitos do Edital e que o preço ofertado está de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, onde a Pregoeira solicitou ao representante se o mesmo poderia melhorar seu preço e o mesmo então ofertou R\$ 368.000,00 ( trezentos e sessenta e oito mil reais) tornando-se o preço final desta licitação.

**Participante:** 190 - MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e interculado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40° (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m <sup>3</sup> , equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas.	un	1,00	JCB - 426 ZX	0,0000	368.000,00	368.000,00

Total do Participante -----> 368.000,00

Total Geral -----> 368.000,00

*WPP*

*f* *MW*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000073

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 65/2014 - PR

Processo Administrativo: 121/2014  
Processo de Licitação: 121/2014  
Data do Processo: 26/05/2014

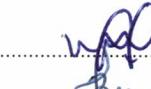
Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

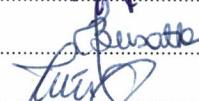
Xaxim, 6 de Junho de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

 - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta

 - Membro

Josiane de Oliveira Cicheleiro

 - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Mario José Sartori

 - Representante

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial nº 065 /2014

A empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.675.413/0002-84, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário José Sartori, portador da carteira de identidade nº 12R 199.962 SSP/SC e do CPF nº 067.288.049-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Chapecó/SC, 06 de junho de 2014.

83675413/0002-84

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA XANXERÉ, 360-E  
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270  
CHAPECÓ - SC

  
 Macromaq Equipamentos Ltda  
 CNPJ 83.675.413/0002-84

Mário José Sartori - Representante legal  
 CPF 067.288.049-00  
 RG 12R 199.962 SSP/SC





Matriz São José | SC  
 BR 101 - Km 210  
 Picadas do Sul  
 São José - SC  
 Cep: 88106-100  
 Fone: (48) 3257.1555

Filial Chapecó | SC  
 Rua Xanxeré, 360E  
 Lider  
 Chapecó - SC  
 Cep: 89805-270  
 Fone: (49) 3361.5400

Filial Joinville | SC  
 Av. Corcovado 166  
 Galpão A - Costa e Silva  
 Joinville - SC  
 Cep: 89217-013  
 Fone: (47) 3026.1554

Filial Curitiba | PR  
 Av. Juscelino Kubitschek  
 de Oliveira, 3628  
 CIC - Curitiba - PR  
 Cep: 81260-000  
 Fone: (41) 3373.0011

Filial Jundiaí | SP  
 Rod. Vice Pref. Hermenegildo  
 Tonolli, 4315 - Km 4,5  
 Medeiros - Jundiaí - SP  
 Cep: 13213-086  
 Fone: (11) 4525.2455

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM  
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS****Pregão Presencial nº 065 /2014**

Eu, Mário José Sartori declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Chapecó/SC, 06 de junho de 2014.

**83675413/0002-84**

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

*Mario*  
RUA XAXERÉ, 360-E  
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270

**CHAPECÓ — SC**

*Mario*  
Macromaq Equipamentos Ltda  
CNPJ 83.675.413/0002-84  
Mário José Sartori - Representante legal  
CPF 067.288.049-00  
RG 12R 199.962 SSP/SC

*Joni*

**Matriz São José | SC**

BR 101 - Km 210  
Picadas do Sul  
São José - SC  
Cep: 88106-100  
Fone: (48) 3257.1555

**Filial Chapecó | SC**

Rua Xanxerê, 360E  
Lider  
Chapecó - SC  
Cep: 89805-270  
Fone: (49) 3361.5400

**Filial Joinville | SC**

Av. Corcovado 166  
Galpão A - Costa e Silva  
Joinville - SC  
Cep: 89217-013  
Fone: (47) 3026.1554

**Filial Curitiba | PR**

Av. Juscelino Kubitschek  
de Oliveira, 3628  
CIC - Curitiba - PR  
Cep: 81260-000  
Fone: (41) 3373.0011

**Filial Jundiaí | SP**

Rod. Vice Pref. Hermenegildo  
Tonolli, 4315 - Km 4,5  
Medeiros - Jundiaí - SP  
Cep: 13213-086  
Fone: (11) 4525.2455

- 000076

	<b>SINTEGRA/ICMS</b>	
<b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b>		
Cadastro Atualizado até: 30/5/2014		

Data da Consulta: 30/5/2014

**IDENTIFICAÇÃO \***

CPF/CNPJ:	83675413000284	<input checked="" type="checkbox"/>	Inscrição Estadual:	250602342
Nome/Razão Estadual:		MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	RUA: XANXERE					
Número:	360 E	Complemento:	-	Bairro:	LIDER	
UF:	SC	Município:	CHAPECÓ	CEP:	89805270	
Endereço Eletrônico:	-				Telefone:	00497245200

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Data de Início de Atividade:	15/06/1978		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	15/06/1978
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2010</li> <li>- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2010</li> </ul>			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</li> <li>- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</li> <li>- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</li> <li>- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor</li> <li>- 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</li> <li>- 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</li> <li>- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</li> </ul>			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado.  
 Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
83.675.413/0002-84  
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
17/02/1981

NOME EMPRESARIAL  
**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**  
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**006-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R XANXERE**

NÚMERO  
**360-E**

COMPLEMENTO

CEP  
**89.805-270**

BAIRRO/DISTRITO  
**LIDER**

MUNICÍPIO  
**CHAPECO**

UF  
**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/05/2014 às 11:00:13** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: **1/1**

000078



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO  
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 12/05/2014 14h56min

Número	15354	Validade	11/06/2014
--------	-------	----------	------------

*e*

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 83.675.413/0002-84

Aviso

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município.

As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA1Z8RRRNES3491

*anp**Leri*

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 12 de Maio de 2014

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO  
 Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

Página 1 de 1



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE  
NEGATIVA**

**Nome (razão social): MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ/CPF: 83.675.413/0002-84**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

**Dispositivo Legal:** Lei nº 3938/66, Art. 154

**Número da certidão:** 140140064851777

**Data Emissão:** 19-05-2014 15:48:54

**Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.):** 18-07-2014 15:48:54 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "WPS".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lui".



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 83.675.413/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:22:21 do dia 02/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2014. *e*

Código de controle da certidão: CFCA.2E93.59D3.C7D3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 102782014-88888413  
Nome: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 83.675.413/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 04/04/2014

Válida até 01/10/2014. *(Assinatura)*

*WPF*

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

*Leri*

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83675413/0002-84

**Razão Social:** MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA XANXERE 360 / LIDER / CHAPECO / SC / 89804-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2014 a 17/06/2014 *(c)*

**Certificação Número:** 2014051903262330805566

Informação obtida em 27/05/2014, às 13:54:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*alex*

*fevi*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.675.413/0001-01

Certidão nº: 47688004/2014

Expedição: 12/05/2014, às 09:50:02

Validade: 07/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.675.413/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*feri*

*WPS*

000084

15/05/2014

1632464



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Chapecó

**C E R T I D Ó O**

**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 1369913**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 15/05/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 83.675.413/0002-84. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Contínenre.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 15 de maio de 2014.

*(Signature)*

*WAP*

*Lewin*

**PEDIDO Nº:**

**1632464**



15/05/2014

1632471



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de São José

**C E R T I D Ã O**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 1369920

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 15/05/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 83.675.413/0001-01. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quinta-feira, 15 de maio de 2014.

PEDIDO Nº:

1632471



Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600  
 Éden - CEP 18103-139  
 Sorocaba - SP - Brasil  
 Tel: +55 (15) 3330-0453  
[www.jcb.com](http://www.jcb.com)

Sorocaba, 24 de Abril de 2014

### DECLARAÇÃO

A JCB do Brasil Ltda, situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara que:

- 1-Os modelos abaixo são fabricados no Brasil
- Retroescavadeira marca JCB modelo 3C
- Retroescavadeira marca JCB modelo 3CL
- Retroescavadeira marca JCB modelo 4CX
- Manipulador Telescópico marca JCB modelo TH535-125
- Manipulador Telescópico marca JCB modelo TH540-170
- Escavadeira Hidráulica marca JCB modelo JS160LC
- Escavadeira Hidráulica marca JCB modelo JS200LC
- Rolo Compactador marca JCB modelo VM115
- Pá Carregadeira marca JCB modelo 422ZX
- Pá Carregadeira marca JCB modelo 426ZX

*Nei H. M.*



2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. FOSÁNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@tabchapeco.com.br  
 RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 07 de Maio de 2014.  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE  
 Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLY87226-5G31

Confira os dados do ato em  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ÉDEN

Av. Independência, 4 674 - CEP 18103-000 - PABX (15) 3235 5200 - Sorocaba - SP - cartorioeden@ig.com.br

Válido somente com selo de autenticidade

Resolvi, por semelhança, a firma de: NEI HAMILTON MARTINS (21495).

Distrito de Éden, 25 de abril de 2014.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Pedro Bento Alves Filho  
 OFICIAL / TABELIÃO

Av. Independência, 4 674 - CEP 18103-000 - PABX (15) 3235 5200 - Sorocaba - SP - cartorioeden@ig.com.br

REGINALDO DE PAULA SILVA - Escrivente Autorizado  
 Preço por firma R\$ 4,50 | Total 4,50 | (OP:45/20140425093535)

*CARTÓRIO  
DO ÉDEN*  
*Nei H. M.*

Nei Hamilton Martins  
 Diretor Comercial





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.833.372/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/10/1998	
NOME EMPRESARIAL <b>JCB DO BRASIL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>28.31-3-00 - Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios</b> <b>28.53-4-00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOSEPH CYRIL BAMFORD</b>	NÚMERO <b>3600</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>18.103-139</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EDEN</b>	MUNICÍPIO <b>SOROCABA</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/05/2014 às 10:46:29** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: **1/1**

## DECLARAÇÃO DE REVENDA / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Pregão Presencial nº 065/2014

A empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.675.413/0002-84, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário José Sartori, portador da carteira de identidade nº 12R 199.962 SSP/SC e do CPF nº 067.288.049-00, DECLARA, para os devidos fins, de que se vencedora disponibilizará Revenda/Assistência técnica no raio de 26,2 km.

Chapecó/SC, 06 de junho de 2014.

83675413/0002-84

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA XANXERÊ, 360-E  
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270  
CHAPECÓ — SC



Macromaq Equipamentos Ltda  
CNPJ 83.675.413/0002-84  
Mário José Sartori - Representante legal  
CPF 067.288.049-00  
RG 12R 199.962 SSP/SC



Matriz São José | SC  
BR 101 - Km 210  
Picadas do Sul  
São José - SC  
Cep: 88106-100  
Fone: (48) 3257.1555

Filial Chapecó | SC  
Rua Xanxerê, 360E  
Lider  
Chapecó - SC  
Cep: 89805-270  
Fone: (49) 3361.5400

Filial Joinville | SC  
Av. Corcovado 166  
Galpão A - Costa e Silva  
Joinville - SC  
Cep: 89217-013  
Fone: (47) 3026.1554

Filial Curitiba | PR  
Av. Juscelino Kubitschek  
de Oliveira, 3628  
CIC - Curitiba - PR  
Cep: 81260-000  
Fone: (41) 3373.0011

Filial Jundiaí | SP  
Rod. Vice Pref. Hermenegildo  
Tonolli, 4315 - Km 4,5  
Medeiros - Jundiaí - SP  
Cep: 13213-086  
Fone: (11) 4525.2455

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia regráfica por conferir com o  
original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 21 de Maio de 2014.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE  
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMG75118-HZHI  
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI



000089

Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600  
Eden - CEP 18103-139  
Sorocaba - SP - Brasil  
Tel: +55 (15) 3330-0400  
Fax: +55 (15) 3330-0500  
www.jcb.com

Sorocaba, 20 de Dezembro de 2013.

DECLARAÇÃO

A JCB do Brasil Ltda, situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara para os devidos fins de cadastramento em órgãos públicos e participação em licitações públicas em geral, que a **Macromaq Equipamentos Ltda.**, com sua matriz na cidade de São José-SC, BR 101, KM 210, Bairro Picadas do Sul, inscrita nº CNPJ/MF sob o nº. 83.675.413/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 250.805.235 e suas filiais na cidade de Chapecó-SC., Rua Xanxerê, 360E, Bairro Líder, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.675.413/0002-84 e Inscrição Estadual nº. 250.602.342; e na cidade de Joinville-SC, Av. Corcovado, nº166, Bairro Costa e Silva, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 83.675.413/0011-75 e Inscrição Estadual nº 256.778.078, é no momento, o único distribuidor no Estado de Santa Catarina , podendo assim vender no respectivo território os produtos, peças, assistência técnica produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda, a saber:

- Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX, 4CX.
- Empilhadeira todo Terreno modelo 940.
- Pá Carregadeira sobre pneus modelos 416HT, 422ZX, 426ZX, 436ZX, 456ZX.
- Escavadeira hidráulica modelos JS130, JS160, JS200, JS220, JS330.
- Manipulador Telescópico modelos 531-70, 535-125, 540-170, 541-70.
- Carregadeira Compacta modelos 155, 170, 190.
- Empilhadeira Telescópica modelo 35D.
- Mini Escavadeira modelo 8026CTS, 8055RTS.
- Rolo Compactador modelos VM115, VMT860.

*[Signature]*

Declaro ainda que a **Macromaq Equipamentos Ltda**, é a única no estado de Santa Catarina habilitada a comercializar peças e serviços e prestar a mais ampla assistência técnica aos produtos JCB que distribui, nos termos do contrato de distribuição.

A presente declaração tem validade até 31 de Dezembro de 2014.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE EDÉN

Av. Independência, 4.674 - CEP 18103-000 - PABX (15) 3235.5200 - Sorocaba - SP - cartorioededen@gmail.com.br

Pedro Bento Alves Filho  
OFICIAL / TABELIÃO

Valido somente com selo de autenticidade

Reconheço, por semelhança, a firma de: NEI HAMILTON MARTINS (21495).

Distrito de Edén, 20 de dezembro de 2013.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*[Signature]*  
CARTÓRIO  
DO ÉDEN

Nei Hamilton Martins  
Diretor Comercial

REGINALDO DE PAULA SILVA - Escrevente Autorizado  
Preço por firma R\$ 6,50 | Total 6,50 | (DP:03/2013220145550)

*Reginaldo de Paula Silva*  
Escrevente Autorizado



1/1

000090

## DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 065/2014

A empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.675.413/0002-84, na qualidade de Representante Exclusiva da marca JCB, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário José Sartori, portador da carteira de identidade nº 12R 199.962 SSP/SC e do CPF nº 067.288.049-00, DECLARA, para os devidos fins, que cumpre com as características padrão do equipamento Pá Carregadeira modelo 426ZX, ofertado no presente edital, de acordo com as normas SAE, Inmetro e ABNT.

Chapecó/SC, 06 de junho de 2014.

83675413/0002-84

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA XANXERÉ, 360-E  
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270  
CHAPECÓ - SC

Macromaq Equipamentos Ltda  
CNPJ 83.675.413/0002-84

Mário José Sartori - Representante legal  
CPF 067.288.049-00  
RG 12R 199.962 SSP/SC

Matriz São José | SC  
BR 101 - Km 210  
Picadas do Sul  
São José - SC  
Cep: 88106-100  
Fone: (48) 3257.1555

Filial Chapecó | SC  
Rua Xanxeré, 360E  
Lider  
Chapecó - SC  
Cep: 89805-270  
Fone: (49) 3361.5400

Filial Joinville | SC  
Av. Corcovado 166  
Galpão A - Costa e Silva  
Joinville - SC  
Cep: 89217-013  
Fone: (47) 3026.1554

Filial Curitiba | PR  
Av. Juscelino Kubitschek  
de Oliveira, 3628  
CIC - Curitiba - PR  
Cep: 81260-000  
Fone: (41) 3373.0011

Filial Jundiaí | SP  
Rod. Vice Pref. Hermenegildo  
Tonolli, 4315 - Km 4,5  
Medeiros - Jundiaí - SP  
Cep: 13213-086  
Fone: (11) 4525.2455

000091



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000092

## PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 65/2014 - PR

Processo Administrativo: 121/2014  
Processo de Licitação: 121/2014  
Data do Processo: 26/05/2014

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 94**

Ao(s) 6 de Junho de 2014, às 09:51 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 121/2014, Licitação nº. 65/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (190).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da única licitante, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. Não havendo intensão de recurso o presente processo segue encaminhado a autoridade competente para homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 6 de Junho de 2014

**COMISSÃO:**

Marinilse de Freitas Fin

..... *M.F* ..... - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta

..... *Veridiana* ..... - Membro

Josiane de Oliveira Cicheleiro

..... *Josiane* ..... - Secretária

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Mario José Sartori

..... *Mario José Sartori* ..... Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Página: 1/1

000093

Processo / Ano: 121/2014 Processo Administrativo: 121/2014 Total dos Itens Vencedores: 368.000,00

Licitação.....: 65/2014 - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade...: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma PÁ carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Item	Material	Nome do Material	Un.Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------	----------	------------------	---------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

**Fornecedor...: 190 - MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

1	103520	PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e interciliado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros, incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40° (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de lombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hopliflops, ar condicionado, capacidade mínima de cágumba de 2,0m3, equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas.	un	JCB - 426 ZX	1,0C	0,0000	368.000,0000	368.000,00	Venceu	1 ****
---	--------	--	----	--------------	------	--------	--------------	------------	--------	--------

Xaxim, Em	24/06/14	
Marinilise de Freitas Fin		- Pregoeiro(a)
Josiane de Oliveira Cicheleiro		- Secretária
Veridiana Inês Canova Busatia		- Membro

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000094

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 65/2014 - PR

Processo Administrativo: 121/2014  
Processo de Licitação: 121/2014  
Data do Processo: 26/05/2014

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 121/2014
- b ) Licitação Nr.: 65/2014-PR
- c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d ) Data Homologação: 24/06/2014
- e ) Objeto da Licitação  
Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma PÁ carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descrto (%) Preço Unitário Total do Item (em Reais R\$)

#### MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (190)

- |   |  |    |      |        |            |            |
|---|--|----|------|--------|------------|------------|
| 1 | PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e interculado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40º (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m <sup>3</sup> , equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas. - Marca: JCB - 426 ZX | un | 1,00 | 0,0000 | 368.000,00 | 368.000,00 |
|---|--|----|------|--------|------------|------------|

Total do Fornecedor: 368.000,00

Total Geral: 368.000,00

Xaxim, 24 de Junho de 2014.

Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000095

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 65/2014 - PR

Processo Administrativo: 121/2014  
Processo de Licitação: 121/2014  
Data do Processo: 26/05/2014

Folha: 1/2

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 121/2014  
b ) Licitação Nr.: 65/2014-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 24/06/2014  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma PÁ carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	Unid.	Qtdade	Descrto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	--------	-------------	----------------	---------------

#### MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (190)

1 PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e intercululado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40º (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m<sup>3</sup>, equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas. - Marca: JCB - 426 ZX

un	1,00	0,0000	368.000,00	368.000,00
----	------	--------	------------	------------

Total do Fornecedor: 368.000,00

Total Geral: 368.000,00

Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000096

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 65/2014 - PR

Processo Administrativo: 121/2014  
Processo de Licitação: 121/2014  
Data do Processo: 26/05/2014

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.014.4.4.90.00.00.00.00.00 (58), 1.014.4.4.90.00.00.00.00.00 (59)

  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal



000097

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

**CONTRATO Nº 0132/2014**

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE XAXIM

**Processo Licitatório:** nº 0121/2014

**Modalidade:** Pregão Presencial, nº 065/2014.

Nº. Publ. 2665 / 2014  
Data da Publ. 25/06/14  
Data Saída 25/07/14  
Resp. pela Publ.  
Nome: Fucelia

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICAL DE XAXIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADA – Macromaq Equipamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na sede na Rodovia BR 101, Km 210, snº, Bairro Picadas do Sul, na cidade de São José - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 83.675.413/0001-01 neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Mário Sartori**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Amparo, nº 113, apartamento 202, Bairro Bela Vista em Chapecó – SC, Cédula de Identidade nº 199.962 SSP-SC, CPF nº 067.288.049-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato, em decorrência do processo licitatório sob o n. 121/2014, Pregão Presencial n. 065/2014, que se rege pelas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa visando aquisição de uma PÁ carregadeira zero km, através do **Convênio 2014TR001298 – FUNDAM - Processo SEF 8718/2014**, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme segue:

**Item**      **Descrição do Material**

- 1      PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e intercululado, com potência de 140 hp, torque de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção de 40º (graus) com direção de emergência, peso operacional 13.000 kg, força de desagregação de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade de caçamba de 2,0m<sup>3</sup>, equipada com pneus medida 20.5/25, garantia de 01 ano livre de horas trabalhadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
JCB - 426 ZX	un	1,000	368.000,0000	368.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO**

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 065/2014, Processo Licitatório n. 121/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA**

O fornecedor obriga-se a entregar o objeto em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

A entrega do Equipamento deverá ser no pátio da Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO**

O valor a ser para pela aquisição do item é de **R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil)**, denominado valor contratual a serem pagos após a entrega do bem, conforme cronograma da contabilidade e liberação dos recursos, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

O Contratado obriga-se a:

- I. Prestar garantia de acordo com o oferecido na proposta sendo de no mínimo 12 meses sem limite de hora/quilometragem;
- II. Providenciar assistência de peças e serviços num raio máximo de 120 quilômetros da sede da contratante;
- III. Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- IV. Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- V. Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- VI. Emitir nota fiscal nos termos da lei.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

- I- Fiscalizar e controlar a entrega do bem;
- II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

**CLAUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:**

**Gestor e Fiscal deste Edital**, o Senhor Idacir Antônio Orso para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA OITAVA - PRAZO**

O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2014 podendo ser prorrogado se justificadamente aceito pela administração e dentro da legalidade.

**CLÁUSULA NONA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente, a saber:

59 – 44905240000000 Recurso Convênio FUNDAM  
58 – 44905240000000 Recurso Próprio do Município de Xaxim

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido:

- por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- amigavelmente, por acordo entre as partes;
- judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES**

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- III - declaração de inidoneidade;
- IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO COMPETENTE**

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Xaxim-SC, 24 de junho de 2014.

Idacir Antônio Orso  
Prefeito Municipal  
Contratante

Macromaq Equipamentos Ltda  
Mário Sartori  
Contratada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

Fabio José Dal Magro  
Visto pela Assessoria Jurídica  
Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas

Cleriston Makei Souza Xavier  
CPF: 020.254.381-17

Otavio João Skrzypczak  
CPF: 767.673.109-72

*[Signature]*

*[Signature]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

000101

Xaxim SC, 24 de junho de 2014.

**ASSUNTO:** PROCESSO LICITATÓRIO N.0121/2014, PREGÃO N.065/2014.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.**

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **01** (um) volume, enumerado de 001 (um) á 101 (cento e um), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

*Josiane de Oliveira Cichelero*  
Josiane de Oliveira Cichelero  
*Secretaria da Comissão*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Fone: 493353-8200

Fax: 493353-8232

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 1555/2014**

Processo Administrativo:	121/2014
Processo Nr.:	121/2014
Data do Processo:	26/05/2014
Data da Homologação:	24/06/2014
Sequência da Adjudicação:	2
Data da Adjudicação:	24/06/2014

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 65/2014 - PR**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor:	<b>MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA</b>	Código:	190	Telefone:	4933615400
Endereço:	RUA XANXERE	Banco:	001 - Banco do Brasil	Agência:	0321-2 - Chapecó
Cidade:	Chapecó - SC - CEP: 89805-270	Conta Corrente:	6003-8		
CNPJ:	83.675.413/0002-84	Inscrição Estadual:	250.602.342		

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão:	07 - Secretaria da Infraestrutura
Unidade:	01 - Secretaria da Infraestrutura
Centro de Custo:	
Fonte de Recurso:	
Dotações Utilizadas:	1.014.4.4.90.00.00.00.00.00 (59) - Ampliação da Frota Rodoviária Saldo: 289.587,63
Compl. Elemento:	4.4.90.52.40.00.00.00 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
Condições de Pagto:	Cfe cronograma da contabilidade
Prazo Entrega/Exec.:	Cfe Edital
Local de Entrega:	MUNICIPIO DE XAXIM - -
Objeto da Compra:	Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.
Observações:	

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,868	un	PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e interculado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassis, articulação de direção mínima de 40º (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m <sup>3</sup> , equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas. (103520)	JCB - 426 ZX	368.000,00	319.587,63

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	319.587,63
Desconto:	0,00
Total Líquido:	319.587,63

Xaxim, 24 de Junho de 2014

Alceu José Mattiello  
Diretor de Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Fone: 493353-8200

Fax: 493353-8232

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 1554/2014**

Processo Administrativo:	121/2014
Processo Nr.:	121/2014
Data do Processo:	26/05/2014
Data da Homologação:	24/06/2014
Sequência da Adjudicação:	1
Data da Adjudicação:	24/06/2014

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 65/2014 - PR**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor:	<b>MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA</b>	Código: 190	Telefone:	4933615400
Endereço:	RUA XANXERE	Banco:	001 - Banco do Brasil	
Cidade:	Chapéco - SC - CEP: 89805-270	Agência:	0321-2 - Chapéco	
CNPJ:	83.675.413/0002-84	Inscrição Estadual:	250.602.342	Conta Corrente: 6003-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão:	07 - Secretaria da Infraestrutura
Unidade:	01 - Secretaria da Infraestrutura
Centro de Custo:	
Fonte de Recurso:	
Dotações Utilizadas:	1.014.4.4.90.00.00.00.00.00 (58) - Ampliação da Frota Rodoviária Saldo: 38.000,00
Compl. Elemento:	4.4.90.52.40.00.00.00 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
Condições de Pagto:	Cfe cronograma da contabilidade
Prazo Entrega/Exec.:	Cfe Edital
Local de Entrega:	MUNICIPIO DE XAXIM - -
Objeto da Compra:	Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.
Observações:	

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,132	un	PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e interculado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassis, articulação de direção mínima de 40° (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m3, equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas. (103520)	JCB - 426 ZX	368.000,00	48.412,37

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	48.412,37
Desconto:	0,00
Total Líquido:	48.412,37

Xaxim, 24 de Junho de 2014

Alfeu José Mattiello  
Diretor de Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Fone: 493353-8200 Fax: 493353-8232

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 1561/2014**

Processo Administrativo:	121/2014
Processo Nr.:	121/2014
Data do Processo:	26/05/2014
Data da Homologação:	24/06/2014
Sequência da Ajudicacao:	2
Data da Ajudicacao:	24/06/2014

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 65/2014 - PR**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor:	<b>MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA</b>	Código: 190	Telefone: 4933615400
Endereço:	RUA XANXERE	Banco: 001 - Banco do Brasil	
Cidade:	Chapecó - SC - CEP: 89805-270	Agência: 0321-2 - Chapeco	
CNPJ:	83.675.413/0002-84	Inscrição Estadual: 250.602.342	Conta Corrente: 6003-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

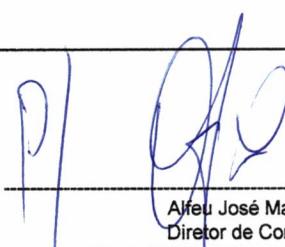
Órgão:	07 - Secretaria da Infraestrutura
Unidade:	01 - Secretaria da Infraestrutura
Centro de Custo:	
Fonte de Recurso:	
Dotações Utilizadas:	1.014.4.4.90.00.00.00.00.00 (59) - Ampliação da Frotz Rodoviária Saldo: 289.587,63
Compl. Elemento:	4.4.90.52.40.00.00.00 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
Condições de Pagto:	Cfe cronograma da contabilidade
Prazo Entrega/Exec.:	Cfe Edital
Local de Entrega:	MUNICIPIO DE XAXIM - -
Objeto da Compra:	Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,868	un	PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e interculado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40° (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m³, equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas. (103520)	JCB - 426 ZX	368.000,00	319.587,63

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral: 319.587,63
	Desconto: 0,00
	Total Líquido: 319.587,63

Xaxim, 24 de Junho de 2014

  
Alceu José Mattiello  
Diretor de Compras